UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

IPLS











PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2026-2028

PARNAÍBA - PI
2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA



PARNAÍBA - PI
2026

Expediente

Administração Superior

Reitor: **João Paulo Sales Macedo**
Vice-Reitor: **Vicente de Paula Censi Borges**
Pró-Reitor de Administração: **Rafael Araújo Sousa Farias**
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: **Gilvana Pessoa de Oliveira**
Pró-Reitora de Ensino de Graduação: **Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**
Pró-Reitor de Extensão e Cultura: **Francisco Jander de Sousa Nogueira**
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: **Aurélio Vinícius Araújo Silva**
Pró-Reitor de Planejamento: **Osmar Gomes de Alencar Junior**
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: **Jefferson Soares de Oliveira**
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação: **Silmar Silva Teixeira**
Prefeito Universitário: **Moyses Barbosa da Silva Filho**
Chefe da Estação de Aquicultura: **Carla Suzy Freire de Brito**
Chefe Editorial da Editora da UFDPar: **Francisco Antonio Machado Araujo**
Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde: **Cátia Regina Furtado da Costa**
Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso: **Arethusa Dantas Pereira**

Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Campus Ministro Reis Velloso
Parnaíba-PI
CEP: 64202-020
www.ufdpar.edu.br

©UFDPar, 2026

Equipe de Estruturação e Elaboração

Osmar Gomes de Alencar Junior
Pró-Reitor de Planejamento
Mara Águida Porfírio Moura
Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
Fábio Júnior Clemente Gama
Coordenador de Planejamento Institucional
Thiago Roberto Santos
Assistente em Administração
Thiago Taboza de Souza Lima
Bolsista de Apoio Administrativo e Estagiário
Iago de Souza Ferreira
Estagiário

Organização, Coordenação e Elaboração
Pró-Reitoria de Planejamento
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
www.ufdpar.edu.br/proplan
Telefone: (86) 99425-3614
E-mail PROPLAN: proplan@ufdpar.edu.br
E-mail DGIGR: proplan.dgigr@ufdpar.edu.br

Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI)
Resolução CONSUNI nº 201, de 30 de setembro de 2026

Conheça mais:

COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2026-2028

PORTARIA GR Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2026 e PORTARIA GR Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

PRESIDENTE
Mara Águida Porfírio Moura
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

MEMBROS
Fábio Júnior Clemente Gama
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

Selmira Maria Ribeiro Alves
Reitoria

Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana
Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Leonardo Silva Souza
Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Layzianna Maria Santos Lima
Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Moyses Barbosa Da Silva Filho
Prefeitura Universitária (PREUNI)

Fabíola Cunha Almeida
Prefeitura Universitária (PREUNI)

Bruna Seixas da Silva
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Pedro Bastos de Macedo Carneiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Thiago Roberto Santos
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO
Thiago Taboza de Souza Lima
Bolsista de Apoio Administrativo (PROPLAN)

Lista de Siglas e Abreviações

AGESPISA	Águas e Esgotos do Piauí S.A.
ART	Artigo
BA	Bahia
CDP	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
CE	Ceará
CEP	Código de Endereçamento Postal
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle
CIEM	Centro Integrado de Especialidades Médicas
CLCOMPRAS	Coordenadoria de Compras
CLPRAD	Coordenadoria de Licitação
CONSUNI	Conselho Univesitário
CPPEV	Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência
DCPQ	Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional
DF	Distrito Federal
DFD	Documento de Formalização de Demanda
DFT	Dimensionamento da Força de Trabalho
DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
DQVT	Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho
EPP	Empresa de Pequeno Porte
ETP	Estudo Técnico Preliminar
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GECC	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GR	Gabinete de Reitoria
ISO	International Organization for Standardization
LTDA	Sociedade Empresarial Limitada
MA	Maranhão
ME	Microempresa
MEC	Ministério da Educação
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
Out	Outubro
PCA	Plano de Contratações Anual
PD	Princípios e Diretrizes
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PE	Pernambuco
PGC	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
PI	Piauí
PLS	Plano Diretor de Logística Sustentável
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PREUNI	Prefeitura Universitária
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROTIC	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
RJ	Rio de Janeiro
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SCEE	Sistema de Compensação de Energia Elétrica
SEGES	Secretaria de Gestão e Inovação
SESU	Secretaria de Educação Superior
Set	Setembro
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SICAF	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SP	São Paulo
SPIUNet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRP	Sistema de Registro de Preços
TR	Termo de Referênca
UFDPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí

Histórico de Versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
30/09/2026	1.0	Original

Ficha Catalográfica

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Delta do Parnaíba

P699 Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Plano diretor de logística sustentável 2026-2028 [recurso eletrônico] / Osmar Gomes de Alencar; Mara Águida Porfírio Moura; Fábio Júnior Clemente Gama; Thiago Roberto Santos; Thiago Taboza de Souza Lima; Iago de Souza Ferreira. – Parnaíba: UFDPar, 2026.
83 p. il.: color.

Inclui Referências.
Plano Diretor de Logística Sustentável da UFDPar para o período de 2026-2028.

1. Sustentabilidade socioeconômica e ambiental. 2. Gestão pública. 3. Governança. 4. Planejamento estratégico - Universidade. I. Alencar Junior, Osmar Gomes (ed.). II. Título.

CDD: 658.408

Elaboração: Cátia Regina Furtado da Costa - Bibliotecária CRB3/1109

Sumário



1 APRESENTAÇÃO 10

2 INTRODUÇÃO 12

3 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 18

4 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO 22

5 METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS 24

5.1 Mensuração dos Custos Indiretos 25

6 DIAGNÓSTICO 26

6.1 Material de Consumo 28

6.2 Compras e contratações 30

6.3 Energia elétrica 35

Sumário



6.4. Água e esgoto 38

6.5. Combustível e frota oficial 40

6.6 Resíduos sólidos 41

6.7 Área verde 42

6.8 Inventário de emissões de gases de efeito estufa 42

6.9 Deslocamento de pessoal 43

6.10 Capacitação de servidores 48

6.11. Qualidade de vida no ambiente de trabalho 49

6.12 Principais problemáticas 50

7 PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO 52

8 IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 76

Capítulo 1

APRESENTAÇÃO



1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), instituição federal de ensino superior e pessoa jurídica de direito público, é uma autarquia federal sediada no município de Parnaíba, no estado do Piauí.

Nos últimos anos, a UFDPar ampliou sua comunidade acadêmica. Segundo o Relatório de Gestão (2025), a Universidade conta com 269 docentes, 151 técnicos-administrativos, 154 trabalhadores terceirizados e um corpo discente de 3.791 estudantes matriculados. A ampliação da comunidade universitária contribui para a dinâmica institucional e repercute nos impactos socioambientais decorrentes do funcionamento da Instituição, incluindo o aumento da demanda por bens e serviços e do consumo de recursos. Nesse contexto, a dimensão dessa comunidade constitui elemento relevante para a formulação de ações de sustentabilidade, considerando aspectos como o consumo de recursos, a geração de resíduos, a mobilidade e os demais impactos associados às atividades desenvolvidas pela Instituição.

Foi constituída por meio da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, que desmembrou sua estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (Brasil, 2018). Desde então, a instituição, por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tem se afirmado no contexto do estado, bem como nos estados do Ceará e Maranhão, parte de sua área de abrangência, conforme apregoa seu Plano de Desenvolvimento Institucional (UFDPar, 2024).

Nesse sentido, como parte integrante da administração pública federal, a UFDPar tem igualmente se voltado para as questões que envolvem a sustentabilidade e a economicidade no trato dos recursos, temáticas que são inerentes ao gerenciamento dos bens postos à coletividade desde, por exemplo, a Constituição Federal de 1988, que dispõe como um dos princípios norteadores da administração, o da eficiência (Brasil, 1988).

Também tal reflexão e atitude é incentivada por outros normativos que orientam a temática dentro do aparelho da administração federal, bem como a realidade da governança de contratações públicas, como é o caso da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Assim, em observância a estes normativos e considerando os impactos de sua atividade, a UFDPar apresenta seu segundo Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), a vigorar entre os anos de 2026 e 2028. Estruturado com base em princípios e diretrizes orientadoras.

Este Plano, realizado igualmente com base em um processo participativo de reflexão e maturação sobre o impacto socioambiental que a UFDPar representa no contexto regional, estadual e nacional, apresenta uma série de objetivos, metas e ações, com vistas ao atendimento e materialização destas mesmas diretrizes no contexto organizacional da Universidade.

Tal construção, entretanto, não foi isenta da realização de um diagnóstico da situação ora vivenciada pela Instituição, considerando os objetivos e metas propostos pelo PLS precedente, bem como as problemáticas levantadas pelo debate coletivo realizado para a consolidação do presente documento, a fim de que a materialidade das propostas se faça baseada considerando a realidade da UFDPar.

Desse modo, a UFDPar propõe, por meio deste plano, um compromisso formal com a sustentabilidade, bem como com a melhoria de seu impacto ambiental e social, com vistas a contribuir para o alcance de uma sociedade livre, justa e solidária, conforme proposto pela Carta Magna Brasileira (Brasil, 1988).



Fonte: UFDPar (2026)

Capítulo 2

INTRODUÇÃO



2 INTRODUÇÃO

O presente documento encontra-se alinhado às seguintes normativas federais relacionadas ao tema apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Normativos Federais relacionados ao PLS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios [...] do desenvolvimento nacional sustentável [...] Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: [...] IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.
DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012
Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que preverá, no mínimo I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.
PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021
Art. 8º Os PLS devem conter, no mínimo: I - diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade; II - metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado; III - ações voltadas para: a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços; b) racionalização da ocupação dos espaços físicos; c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;

Continuação do Quadro 1 na próxima página.

Continuação do Quadro 1 da página anterior.

d) fomento à inovação no mercado; e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável; IV - responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e V - metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.
PORTARIA SEGES/MGI Nº 5.376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Art. 1º Fica instituído o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras), como modelo de referência a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, consoante prevê o art. 7º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Art. 2º Os órgãos e entidades deverão ajustar seus PLS ao modelo de referência até a data de 31 de dezembro de 2024 ou até o encerramento da vigência do plano atual, quando da sua revisão, o que ocorrer primeiro.

Fonte: Elaboração própria (2026).

Adicionalmente, o referido plano encontra respaldo em uma série de documentos institucionais da própria UFDPar, tais como os apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 - Normativos internos relacionados ao PLS

PORTARIA MEC/SESU Nº 342, DE 21 DE JUNHO DE 2021
Art. 3º. A UFDPar terá como princípios norteadores: [...] IV - apoio as tecnologias e inovações sustentáveis; [...] X - responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade; Art. 4º. A UFDPar tem como objetivos: [...] XI - estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais.

Continuação do Quadro 2 na próxima página.

Continuação do Quadro 2 da página anterior.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024-2028
5.2.2. Política de ensino na Pós-Graduação 5.2.2.1. Pós-Graduação *Stricto Sensu* Deste modo, as diretrizes do ensino de pós-graduação *Stricto Sensu* na UFDPar são: [...] 3. Formação qualificada capaz de promover o desenvolvimento sustentável da região; 4. Articulação com os setores produtivos, integrando as políticas sociais e públicas direcionadas ao desenvolvimento sustentável regional [...]
5.4. Política de Pesquisa Seguem adiante os objetivos básicos para a pesquisa na UFDPar: [...] 8. Incentivar e apoiar a socialização e divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante e comprometida com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, com inovação, com impacto para o desenvolvimento econômico e social sustentável na região; 5.8. Política de Inovação Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em sua Política de Inovação, a UFDPar deve atuar institucionalmente: 1. No estímulo de ações que promovam a inovação e o empreendedorismo científico e social, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, visando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional; [...] 8. Na regulamentação da utilização por terceiros de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual da instituição, visando o desenvolvimento sustentável dos arranjos sociais, culturais e produtivos; 5.8. Política de Internacionalização O processo de internacionalização da UFDPar tem como principais ações: [...] 5. Estimular ações de internacionalização baseado nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas;

Continuação do Quadro 2 na próxima página.

Continuação do Quadro 2 da página anterior.

6.6. Política de Comunicação Institucional O documento, que está em construção, tem como princípios norteadores: [...] Reconhecer as áreas convergentes à Comunicação Social, fomentando e viabilizando de forma sustentável as atividades técnicas e de ensino, pesquisa e extensão da área de Comunicação Social da UFDPar; 6.8. Política de Gestão Ambiental e Sustentabilidade A norma ISO 14004 complementa a ISO 14001, oferecendo orientações práticas para a implementação eficaz do SGA. Por meio dessa integração, estamos garantindo que nossos esforços de gestão ambiental sejam alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.	
Objetivo Estratégico: Apoiar o desenvolvimento sustentável e contribuir com a redução das desigualdades na região por meio de soluções práticas e inovadoras.	**Meta:** Implementar os princípios da ISO 26000 nos processos Internos da UFDPar, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em programas e projetos internos, até 2028.
PLANO DE GOVERNANÇA DA UFDPar 2026-2028	
4.1.4. Governança das Contratações A governança das contratações da UFDPar rege-se pelos seguintes princípios: [...] Desenvolvimento Sustentável 4.1.5. Governança ambiental A Política de Governança Ambiental da UFDPar é um conjunto de regras, práticas e processos para garantir que as atividades da Universidade estejam em concordância com as normas ambientais e que contribuam para a sustentabilidade, além de que a tomada de decisões e as ações da instituição visem à conservação ambiental.	

Fonte: Elaboração própria (2026).

Tal integração evidencia o comprometimento institucional com a discussão e o estabelecimento de mecanismos para implementação de objetivos e metas correspondentes à temática socioambiental, bem como a capilaridade que as discussões sobre o tema representam no contexto da UFDPar, uma vez que a temática se encontra em diversos normativos.

Figura 1 - Instrumentos internos de gestão para o PLS



Fonte: Elaboração própria (2026).

Capítulo 3

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS



3 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O Dicionário Michaelis da Língua Portuguesa conceitua diretriz em um de seus verbetes como sendo o conjunto de instruções capazes de levar a termo negócio ou empresa (Michaelis, [s.d.]). Desse modo, o presente plano elenca no Quadro 3 suas diretrizes, a fim de que estas sirvam como elementos balizadores da ação proposta neste documento.

Quadro 3 – Princípios e diretrizes orientadoras do PLS da UFDPar

ID	Princípio/Diretriz	Base Jurídico-Normativa
PD01	Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios	Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia – Lei nº 10.295/2001, art. 4; Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, art. 2, inciso II; Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei nº 9.433/1997, art. 2º, inciso II.
PD02	Fortalecer a gestão de resíduos sólidos, priorizando a redução da geração, a reutilização, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada	Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, art. 6 e art. 7.
PD03	Defender e preservar o meio ambiente para os presentes e futuras gerações	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225.
PD04	Promover educação e consciência socioambiental à comunidade universitária	Agenda 2030 - Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
PD05	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	Agenda 2030 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
PD06	Observar e incentivar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, art. 5 e art. 11, inciso IV.
PD07	Avaliação da proposta mais vantajosa com base no ciclo de vida do objeto	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII e art. 34, § 1º; Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010, art. 7. Inciso XIII.
PD08	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, art. 62, inciso IV.

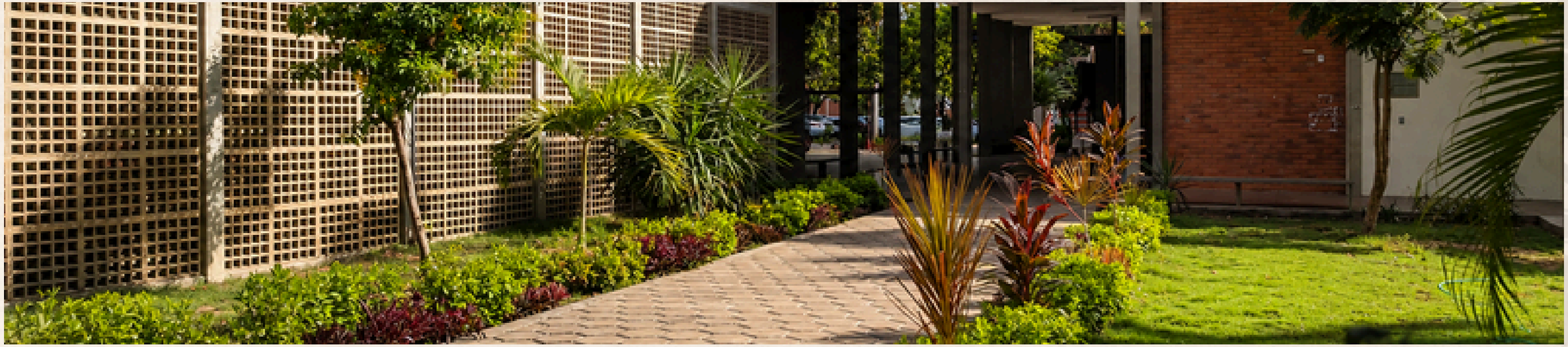
Continuação do Quadro 3 na próxima página.

PD09	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, art. 25, § 9º, incisos I e II; Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Decreto nº 11.430/2023.
PD10	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis	Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010, art. 7. Inciso XI, alíneas "a" e "b"; Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, art. 26, inciso II
PD11	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, art. 57 c/c art. 45 da Lei nº 14.133/ 2021
PD12	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo	Estatuto Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 2015, art. 63
PD13	Promover a coleta seletiva cidadã	Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010; Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Decreto nº 10.936/2022, art. 40
PD14	Buscar a padronização e centralização de procedimentos visando a efetividade e a sustentabilidade nas contratações	Governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional - Portaria nº 8.678/2021.
PD15	Promover a transparência e a gestão participativa na elaboração e implementação do orçamento para as contratações	Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 – Lei nº 14.802/2024; Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 - Lei nº 15.321/2025
PD16	Promover contratações que contribuam para a melhoria do bem-estar e da Qualidade de Vida no Trabalho	Agenda 2030 - Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
PD17	Otimizar a utilização dos espaços físicos	Estabelece prazos para a atualização cadastral das informações referentes a ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUNet - Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020

Continuação do Quadro 3 na próxima página.

PD18	Promover a contratação de empresas que valorizem a produção e a cultura local e regional	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária - Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023; Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências - Lei Nº 12.343, de 2 de Dezembro de 2010.
PD19	Promover a conservação e expansão das áreas verdes e arborização dos espaços da instituição	Agenda 2030 - Objetivos 3 (Saúde e bem-estar), 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 13 (Ação contra a mudança global do clima) e 15 (Vida terrestre); ABNT NBR 16246-1:2022.
PD20	Promover a incorporação de critérios e requisitos de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas contratações de bens, serviços e obras da UFDPar, considerando, sempre que aplicável, o ciclo de vida dos objetos, os impactos socioambientais e a adoção de práticas sustentáveis pelos fornecedores e contratados	Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, art. 5º, art. 11, inciso IV e art. 144; Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022), art. 7º e art. 9º, inciso II e XII.

Fonte: Elaboração própria (2026).



Fonte: UFDPar (2026).

Capítulo 4

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO



4 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A realização do presente plano respeitou o método proposto pelo Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, publicado por meio da Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. Desse modo, o PLS da UFDPar teve sua redação composta pela fase preparatória e de elaboração.

A fase preparatória contou com a emissão da Portaria nº 154, de 29 de maio de 2026, que instituiu a Comissão Gestora da Elaboração do PLS da UFDPar. Composta por servidores técnico-administrativos e docentes, a referida comissão foi encarregada de, nos termos da referida Portaria, realizar a avaliação do Plano então vigente e de elaborar um novo PLS para uma nova vigência posterior (UFDPar, 2026).

Assim, a referida comissão debruçou-se sobre o material disponível para a elaboração do Plano, bem como para a orientação deste mesmo processo, definindo as diretrizes e problemáticas primordiais que nortearam a construção documental, sob a observância da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Estes pontos basilares foram aprovados, portanto, pelos membros em consenso, e passaram a integrar a estrutura do Plano ora exposto.

A fase seguinte foi repartida em três subfases:

I - Investigação: Esta etapa decorreu por meio da análise da conjuntura da UFDPar, materializada mediante a coleta de dados dos setores envolvidos na referida fase. Integraram esta fase de pesquisa a Prefeitura Universitária (PREUNI), a qual foram solicitadas informações acerca de recursos energéticos e hídricos, combustível, resíduos, áreas verdes e emissões de gases do efeito estufa (GEE); A Pró-Reitoria de Administração (PRAD), tendo sido requeridas desta unidade informações sobre compras, contratações e material de consumo; E a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), que apresentou contribuições quanto as temáticas de deslocamento de pessoal, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho. A partir do conjunto de resultados obtido da consulta a estas unidades, considerando os normativos orientativos vigentes e o PLS anterior, vigente quando da construção do presente plano, foram constituídas as problemáticas, adiante expostas, alocadas nos seis eixos temáticos.

II - Proposição: Na etapa propositiva, consideradas as diretrizes e problemáticas já formuladas, foi realizada a construção do Plano de Ação do PLS, em que foram instituídos objetivos e metas, definindo-se o espaço temporal definido dentro do período de vigência do referido documento para o atingimento destas, bem como as unidades encarregadas de sua consecução. Além disso, foram definidos no referido plano os indicadores para acompanhamento e avaliação da implementação das metas propostas, bem como os recursos necessários para a obtenção destes resultados.

III - Validação Final e Publicação: Nesta última etapa, o referido Plano foi enviado às instâncias aprovadoras da UFDPar, com vistas a sua homologação e publicação. Foi em princípio o documento completo aprovado pela comissão remetido ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC), e posteriormente ao Conselho Universitário (CONSUNI), instância decisória competente, na UFDPar, para sua aprovação. Em seguida, foi emitida, por este conselho, a Resolução que o aprovou e posteriormente publicada no sítio eletrônico da UFDPar, passando o documento a emitir efeitos desde então.

Capítulo 5

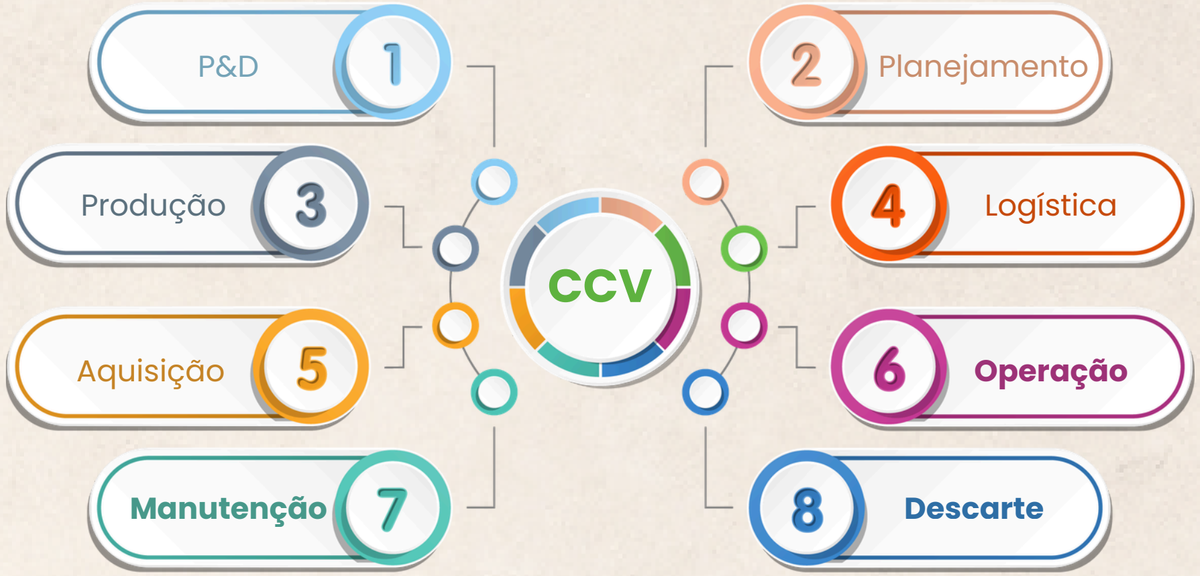
METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS



5 METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS

Preceitua a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 que um dos elementos formadores do PLS seja a metodologia de aferição de custos indiretos, que, segundo o Inciso II do Art.8º do referido normativo, podem ser considerados para a definição da alternativa mais vantajosa para a Administração, relacionados à despesas e outros fatores relativos ao ciclo de vida do objeto contratado (Brasil, 2021). Tal metodologia encontra-se ilustrada na Figura 2, adiante exposta.

Figura 2 - Custos indiretos sob o olhar dos custos do ciclo de vida



Fonte: Caderno de logística – Plano Diretor de Logística Sustentável (2024).

5.1. Mensuração dos Custos Indiretos

O Caderno Diretor do PLS orienta que a mensuração dos custos indiretos se faça por meio da seguinte fórmula (Brasil, 2024):

$$CI = CO + CM + CD$$

Em que cada um representa:
CI: Custos indiretos;
CO: Custos de operação, utilização, depreciação, treinamento, licenças e taxas, armazenamento, mão de obra, energia, água, insumos, capacidade ociosa, custos financeiros;
CM: Custos de manutenção, reposição, falhas, rejeições;
CD: Custos de descarte, valor residual, obsolescência, tratamento de resíduos, mitigação de impacto(s) ambiental(ais).

Também o referido caderno orienta como se deve realizar o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição, denominado Custo Total da Posse (CTP), pela fórmula adiante exposta (Brasil, 2024):

$$CTP = CA + CI$$

Em que cada um representa:
CTP: Custo total da posse;
CA: Custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço);
CI: Custos indiretos.

Capítulo 6

DIAGNÓSTICO



6 DIAGNÓSTICO

Conforme mencionado, o diagnóstico envolveu a consideração das seguintes dimensões apresentadas na Figura 3.

Figura 3 - Dimensões do diagnóstico do PLS da UFDPar



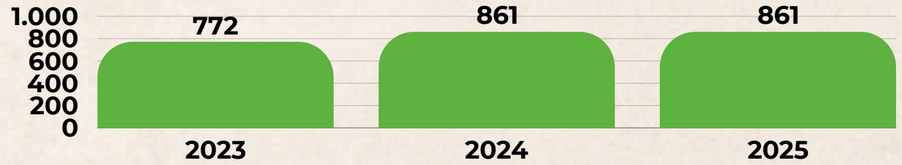
Fonte: Elaboração própria (2026).

6.1 Material de Consumo

6.1.1 Papel A4

Em princípio, verificou-se a quantidade de resmas adquiridas entre os anos de 2023 e 2025, resultando nos dados apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Consumo de Papel A4 75g 500fls (branco e sustentável)



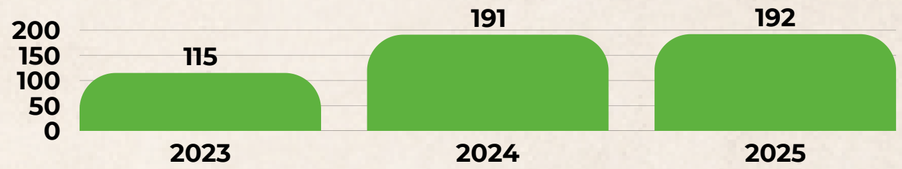
Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

A aquisição de papel A4 passou de 772 resmas em 2023 para 861 em 2024, crescimento de 11,5%, e permaneceu no mesmo patamar em 2025. Considerando 500 folhas por resma, o volume de 2025 corresponde a aproximadamente 430.500 folhas.

6.1.2 Clipes

Foi também considerado na análise o consumo de clipes de papel, evidenciado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Consumo de Clipes



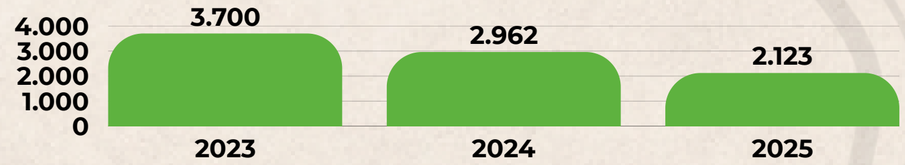
Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

A aquisição de clips saltou de 115 para 191 caixas entre 2023 e 2024, representando elevação de 66,1%, estabilizando-se em 192 caixas em 2025. No acumulado do triênio, o crescimento é de 67,0%.

6.1.3 Canetas esferográficas

O padrão de consumo das canetas esferográficas na UFDPar encontra-se evidenciado no Gráfico 3, adiante exposto.

Gráfico 3 - Consumo de Caneta Esferográfica (1.0mm)



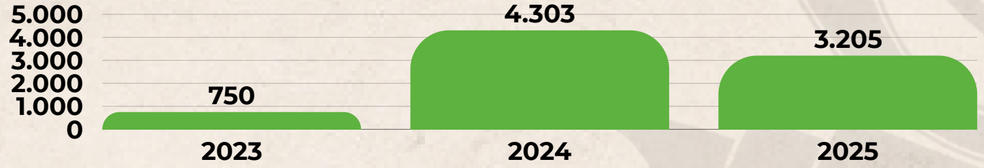
Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

As canetas esferográficas apresentam a única trajetória consistentemente decrescente do conjunto analisado: 3.700 unidades em 2023, 2.962 em 2024 e 2.123 em 2025, redução acumulada de 42,6%.

6.1.4 Envelopes

A tendência analisada de consumo quanto aos envelopes encontra-se exposta no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Consumo de Envelope Kraft (240x340mm)



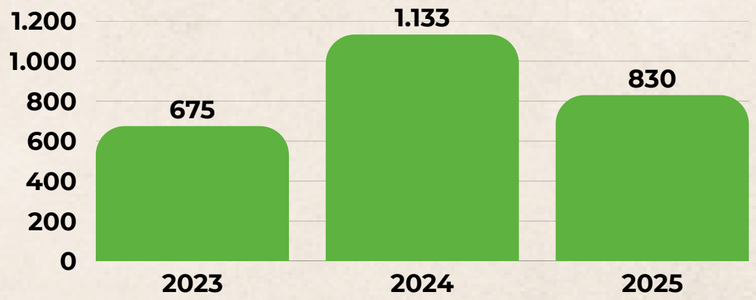
Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

Os envelopes registram a maior oscilação da série. Após 750 unidades em 2023, a aquisição saltou para 4.303 unidades em 2024, variação de 473,7%,recuando para 3.205 em 2025. Ainda assim, o volume de 2025 permanece 327,3% acima do registrado em 2023.

6.1.5 Copos descartáveis

O padrão de consumo dos copos descartáveis, por sua vez, foi exposto no Gráfico 5. A aquisição de copos descartáveis passou de 675 centos em 2023 para 1.133 em 2024 e 830 em 2025 — o equivalente a cerca de 83 mil unidades no último exercício. No acumulado do triênio, o consumo cresceu 23,0%.

Gráfico 5 - Consumo de Copo Descartável Branco



Fonte: PRAD/UFDPar (2026).



Fonte: CCI (2026).

6.1.6 Síntese do consumo de materiais

Considerados os materiais acima mencionados e seus padrões de consumo igualmente expostos, chegou-se à consolidação da seguinte tabela comparativo, com as quantidades consumidas de cada material e suas variações entre os anos de 2023 e 2025, conforme se encontra a seguir.

Tabela 1 - Quantidades adquiridas de materiais de escritório na UFDPar entre 2023 e 2025

Material	2023	2024	2025	Δ 23→25
Papel A4 (resmas)	772	861	861	11,50%
Clips (caixas de 50 un.)	115	191	192	67,00%
Canetas esferográficas (un.)	3.700	2.962	2.123	-42,60%
Envelopes (un.)	750	4.303	3.205	327,30%
Copos descartáveis (centos)	675	1.133	830	23,00%

Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

Desse modo, verifica-se que, ressalvada a situação do consumo de canetas esferográficas, todos os materiais consumidos apresentaram aumento. O aumento mais significativo entre os anos analisados foi, conforme exposto, o de envelopes, superando os 300%.

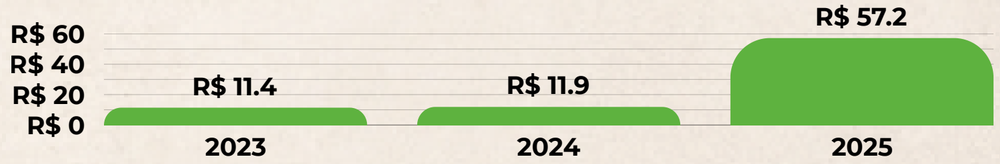
Os dados indicam uma tendência de aumento no consumo de materiais de escritório ao longo do período analisado, o que pode estar relacionado à expansão do número de estudantes e servidores da Universidade. Esse crescimento da comunidade acadêmica pode ter contribuído para a elevação da demanda por materiais. Entretanto, esse cenário evidencia a necessidade de adoção de medidas que promovam o uso racional dos recursos, a redução do consumo e o aprimoramento da eficiência na utilização dos materiais de escritório.

6.2 Compras e contratações

6.2.1 O quanto e por quanto compramos

Os valores totais das contratações da UFDPar entre os anos de 2023 e 2025 encontram-se evidenciados no Gráfico 6, a seguir.

Gráfico 6 - Valor total contratado pela UFDPar entre 2023 e 2025 (em milhões de R$)



Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

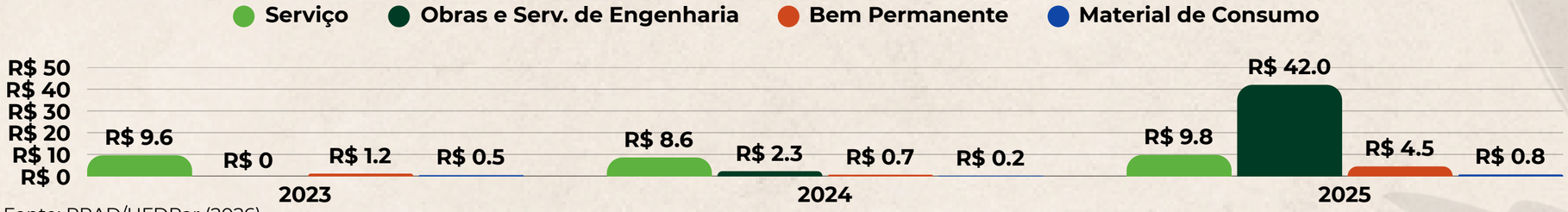
O valor total contratado pela UFDPar somou R$ 11.374.866,41 em 2023, R$ 11.927.789,69 em 2024 e R$ 57.222.140,90 em 2025, totalizando R$ 80.524.797,00 no triênio.

O salto de 2025 decorre quase integralmente de duas obras de edificação, sendo elas o Hospital Universitário da UFDPar (HU/UFDPar) e a edificação de um novo prédio de salas de aula e demais ambientes para uso dos alunos que somam R$ 41.955.312,47 e respondem por 73,3% do valor contratado naquele exercício. Excluído esse componente extraordinário, o volume contratado evolui de R$ 11.374.866,41 em 2023 para R$ 15.266.828,43 em 2025 — crescimento de 34,2%, mais compatível com a expansão das atividades da instituição.

6.2.2 O que compramos

O quantitativo contratado, agora discriminado pela categoria do objeto, encontra-se apresentado no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Valores contratados por categoria de objeto entre 2023 e 2025 (R$ milhões)



Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

Mais uma vez se torna evidenciado o impacto que as duas grandes contratações representaram no contexto da UFDPar. O valor contratado em obras e serviços de engenharia aumentou em exatos 1.726% somente entre os anos de 2024 e 2025. Ressalta-se que não houve contratos nesta categoria em 2023, o que inviabiliza a realização de uma análise entre os anos.

As outras categorias seguem uma tendência de crescimento, embora mais tímido que a categoria mencionada e contando com oscilação em 2024, ano em que todas as demais categorias tiveram decréscimo em seus valores contratados.

Apesar dessa variação, todas as categorias encerraram a série histórica com montantes contratados superiores aos do início da série histórica atualizada, o que demonstra que a UFDPar tem aumentado sua capacidade operacional de contratações, bem como tem empreendido mais recursos para esta finalidade, com vistas a, em resumo, dilatar sua estrutura e, consequentemente, seu patrimônio.
Esta tendência, naturalmente, se verifica também quando analisados os valores absolutos, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - Valores absolutos contratados por categoria de objeto entre 2023 e 2025

Categoria de objeto	2023	2024	2025	% 2025
Serviços	R$9.624.495,44	R$8.646.142,03	R$9.818.448,77	17,20%
Obras e serviços de engenharia	R$0,00	R$2.311.185,00	R$41.955.312,47	73,30%
Bens permanentes	R$1.211.943,41	R$747.722,22	R$4.464.418,79	7,80%
Materiais de consumo	R$538.427,56	R$221.850,98	R$831.366,86	1,50%
Outros	R$0,00	R$889,46	R$152.594,00	0,30%
Total	**R$11.374.866,41**	**R$11.927.789,69**	**R$57.222.140,90**	**100,00%**

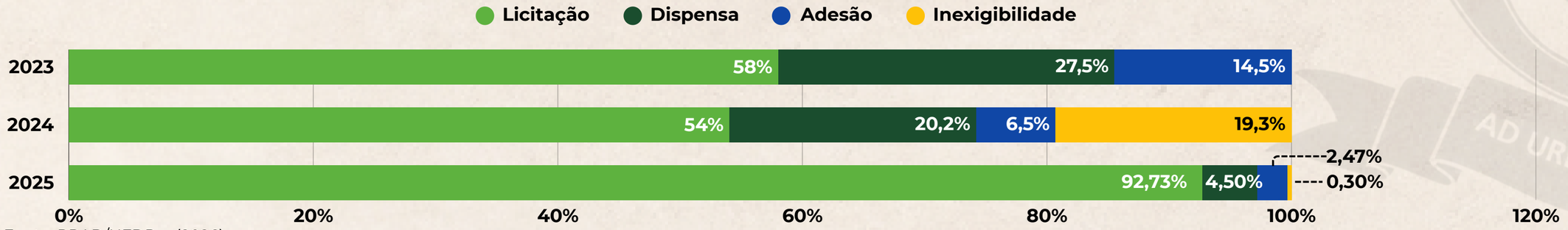
Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

Os serviços constituem o núcleo estável da despesa contratual da UFDPar, oscilando entre R$ 8.646.142,03 e R$ 9.818.448,77 ao longo do triênio. Em 2023 representavam 84,6% do total contratado; a queda para 17,2% em 2025 é efeito estatístico das obras, e não redução real de gasto.

6.2.3 Como compramos

As porcentagens de participação de cada instrumento no montante contratado pela UFDPar encontram-se dispostas no Gráfico 8.

Gráfico 8 - Participação de cada instrumento no valor contratado entre 2023 e 2025.



Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

Em valor, a licitação é o instrumento predominante, com 57,4% do contratado em 2023, 54,1% em 2024 e 92,7% em 2025 — este último novamente influenciado pelas obras.
Quando a análise passa do valor para o número de processos, contudo, o quadro se inverte. As contratações diretas — dispensa e inexigibilidade — responderam por 25,8% dos processos em 2023, 58,9% em 2024 e 43,8% em 2025.
Esta realidade se mostra igualmente cristalina quando vistas as quantidades absolutas de processos, expostas na Tabela 3.

Tabela 3 - Número de processos por instrumento de contratação entre 2023 e 2025.

Instrumento	2023	2024	2025
Adesão a ata de registro de preços	37	20	25
Dispensa de licitação	9	22	17
Inexigibilidade de licitação	7	21	11
Licitação	9	10	11
Total de processos	62	73	64
Participação das contratações diretas	**25,8%**	**58,9%**	**43,8%**

Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

6.2.4 Quando compramos

Os valores empregados na aquisição de material de consumo por instrumento encontram-se dispostos na Tabela 4, a seguir.

Tabela 4 - Aquisição de material de consumo por instrumento entre 2023 e 2025

Material de consumo por instrumento	2023	2024	2025
Licitação — valor	R$469.184,69	R$124.912,59	R$786.628,81
Licitação — nº de itens	359	131	249
Dispensa — valor	R$7.785,00	R$84.398,39	R$40.361,50
Dispensa — nº de itens	13	95	11
Adesão — valor	R$61.457,87	R$12.540,00	R$4.376,55
Adesão — nº de itens	18	1	4

Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

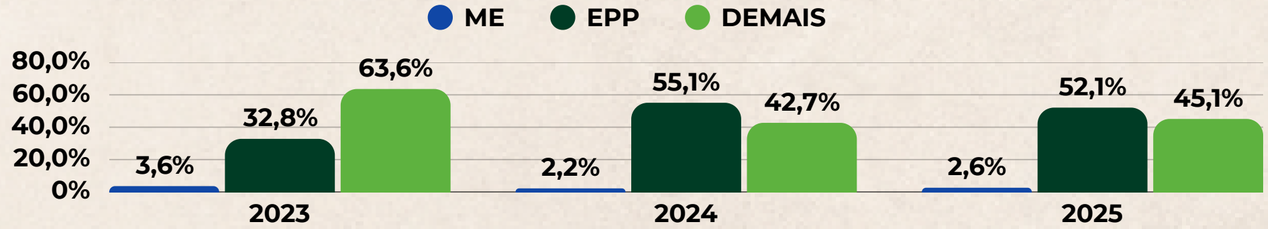
Em 2024, a aquisição de material de consumo por dispensa envolveu 95 itens distribuídos em 9 processos, com valor médio de R$ 888,40 por item. Em 2025, foram 11 itens em 5 processos distintos.

6.2.6 De quem compramos

6.2.6.1 Porte das empresas contratadas

A participação das empresas discriminada por porte, considerado todo o valor contratado da instituição entre 2023 e 2025, encontra-se apresentada no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Participação no valor contratado por porte da empresa entre 2023 e 2025



Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

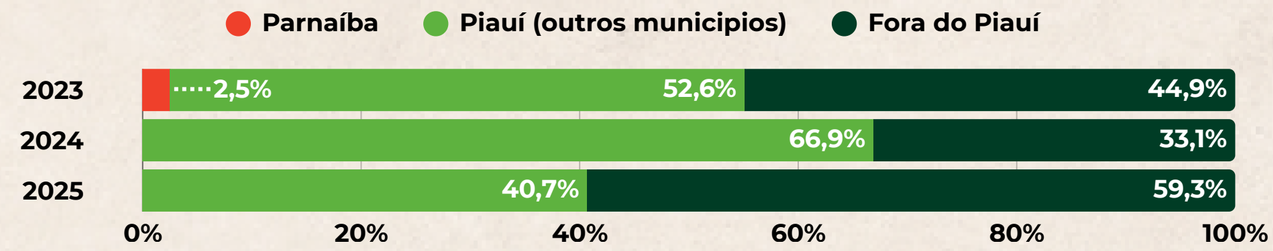
A participação conjunta de microempresas e empresas de pequeno porte no valor contratado evoluiu de 36,4% em 2023 para 57,3% em 2024 e 54,9% em 2025 — resultado favorável em relação à diretriz de facilitar o acesso das micro e pequenas empresas às compras públicas.

O ganho, contudo, concentra-se nas empresas de pequeno porte. As microempresas mantiveram participação praticamente estagnada, entre 2,2% e 3,6% do valor contratado em todo o triênio. A elevação verificada em 2025 decorre principalmente de duas construtoras de grande porte econômico enquadradas como EPP, o que recomenda cautela na leitura do indicador.

6.2.6.2 Localização dos fornecedores

O Gráico 11 apresenta os valores empregados em contratações discriminados pela localização da sede do fornecedor contratado.

Gráfico 10 - Valor contratado por localização da sede do fornecedor entre 2023 e 2025



Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

A participação de fornecedores sediados no Piauí correspondeu a 55,1% do valor contratado em 2023, 66,9% em 2024 e 40,7% em 2025. O resultado, isoladamente, sugere razoável regionalização das contratações.
As empresas sediadas em Parnaíba, cidade-sede da Universidade, responderam por R$ 291.310,83 em 2023, R$ 20.150,00 em 2024 e apenas R$ 1.223,60 em 2025, o que equivale a 0,0% do valor contratado no último exercício. Praticamente todo o volume atribuído ao Piauí concentra-se em Teresina, a cerca de 340 km da sede.

6.2.6.3 Concentração de fornecedores

O Quadro 4 apresenta os dez maiores fornecedores de acordo com os valores acumulados de suas contratações.

Quadro 4 - Contratos com cláusulas de sustentabilidade entre 2023 e 2025

Fornecedor	UF	Valor 2023–2025	% do total
O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS...	CE	R$21.237.758,39	26,40%
RIGA CONSTRUTORA LTDA	PI	R$20.717.554,08	25,70%
FUNDACAO CULT FOMEN A PESQ ENS EXTE FADEX	PI	R$5.847.820,17	7,30%
L. H. C. SOARES LTDA	MA	R$4.612.323,66	5,70%
NUTRI BRASIL LTDA	PI	R$3.341.888,72	4,20%
ECOPEL SERVICOS LTDA	MA	R$2.929.511,76	3,60%
A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	PI	R$2.709.986,40	3,40%
ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	PR	R$2.211.620,00	2,70%
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ...	PI	R$2.044.876,03	2,50%
SOLL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	PE	R$1.988.882,29	2,50%

Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

O número de fornecedores distintos cresceu de 90 em 2023 para 104 em 2024 e 145 em 2025, indicando ampliação da base de mercado. A distribuição do valor, contudo, é fortemente concentrada: os dez maiores fornecedores respondem por 84,0% de tudo o que foi contratado no triênio.
Os valores da Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex) não são empregados diretamente em atividades meio (tais como compras, contratação de serviços ou atendimento de demandas com dedicação exclusiva de mão de obra), mas em atividades finalísticas, como apoio a projetos de extensão e pesquisa, eventos e outras atividades relacionadas.

6.2.7 Critérios de sustentabilidade nas contratações

O Quadro 5 apresenta a quantidade de contratos realizados comparada à quantidade de contratos possuidores de cláusulas de sustentabilidade, entre os anos de 2023 e 2025.

Quadro 5 - Contratos com cláusulas de sustentabilidade entre 2023 e 2025

Ano	Total de contratos	Com cláusulas de sustentabilidade	%
2023	9	9	100,00%
2024	20	20	100,00%
2025	13	13	100,00%

Fonte: PRAD/UFDPar (2026).

Verifica-se uma tendência alinhada aos ditames do PLS anterior e das normas orientadoras deste Plano, uma vez que, nos últimos três anos, todos os contratos assinados na Instituição tiveram inseridas cláusulas relacionadas a sustentabilidade, consideradas, evidentemente, as especificidades de cada atividade realizada.

6.3 Energia elétrica

6.3.1 Critério de mensuração da energia elétrica

A série principal de energia elétrica replica o critério adotado no diagnóstico do PLS 2024–2026, em que a energia comprada corresponde à energia ativa faturada deduzida da parcela isenta de cobrança por compensação. Formalmente:

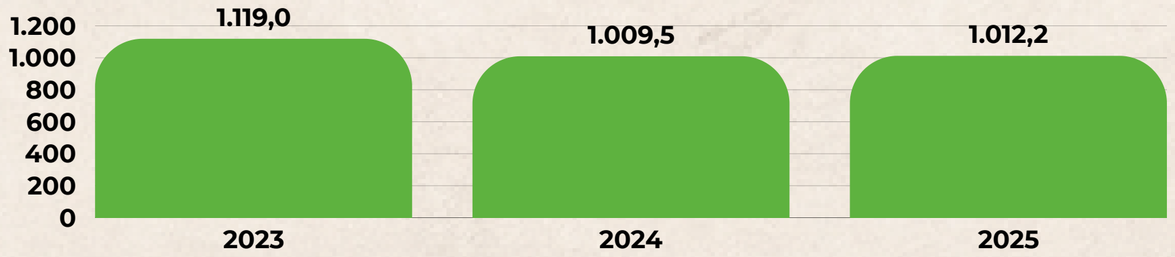
Energia comprada = energia ativa faturada (ponta + fora ponta) − energia compensada pelo Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE)

O critério é aplicado uniformemente às unidades atendidas em média tensão (Grupo A) e em baixa tensão (Grupo B). Em diversos meses de 2024 e 2025 a energia compensada nas unidades do Grupo B superou a energia ativa faturada do próprio mês, em razão do uso de créditos acumulados em períodos anteriores; por essa razão os valores são consolidados no total anual da instituição, e não apresentados isoladamente por grupo tarifário.

6.3.2 Energia comprada

As quantidades de energia elétrica compradas, em Megawatts-hora (MWh) entre 2023 e 2025 na UFDPar encontram-se apresentadas no Gráfico 11, a seguir.

Gráfico 11 - Energia elétrica comprada entre 2023 e 2025, em Megawatts-hora (MWh)



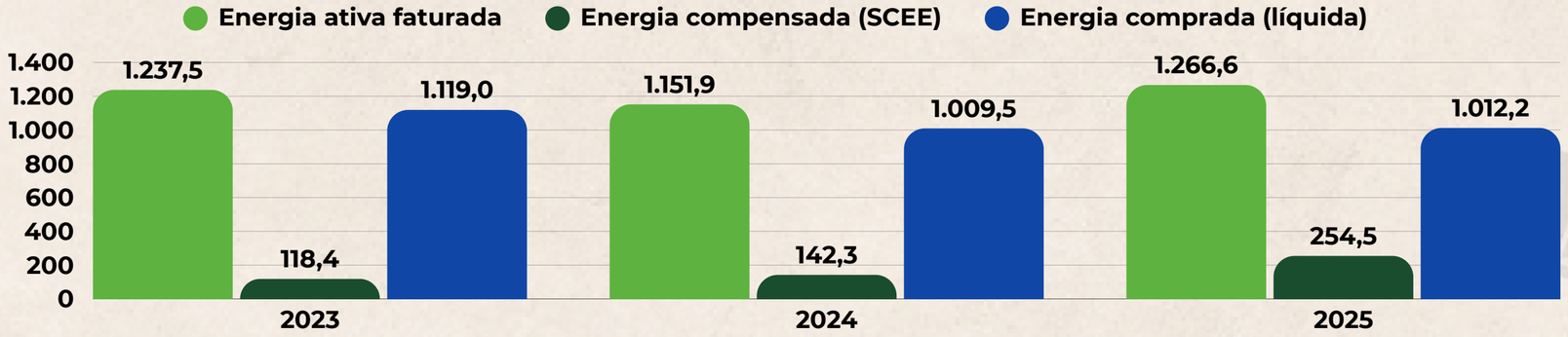
Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

A energia elétrica comprada pela UFDPar somou 1.119,0 MWh em 2023, 1.009,5 MWh em 2024 e 1.012,2 MWh em 2025. A trajetória é de queda de 9,8% no primeiro intervalo e estabilidade no segundo, resultando em redução acumulada de 9,6% no triênio.

6.3.3. Composição do consumo

A composição do consumo de energia elétrica da Universidade encontra-se apresentada no Gráfico 12 e na Tabela 5, adiante expostos.

Gráfico 12 - Energia ativa faturada, energia compensada e energia comprada entre 2023 e 2025 (em Megawatts-hora)



Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

Tabela 5 - Decomposição do consumo e da despesa com energia elétrica entre 2023 e 2025

Componente	2023	2024	2025	Δ 23→25
Energia ativa faturada (MWh)	1.237,50	1.151,90	1.266,60	2,40%
Energia compensada — SCEE (MWh)	118,4	142,3	254,5	114,90%
Energia comprada (MWh)	1.119,00	1.009,50	1.012,20	−9,6%
Despesa total (R$)	1.577.286,35	1.676.537,89	1.762.215,31	11,70%
Custo médio (R$/kWh)	1,41	1,661	1,741	23,50%

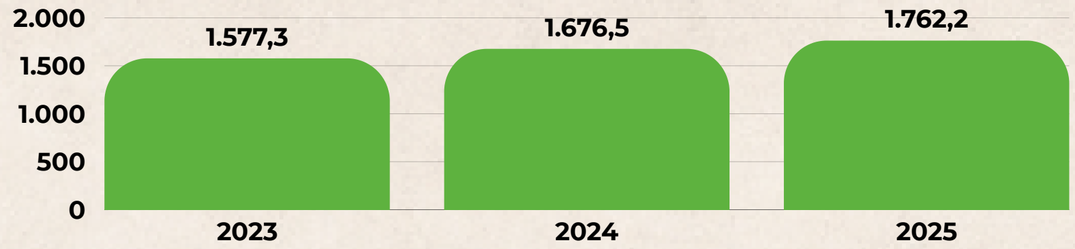
Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

A energia ativa efetivamente faturada não caiu: passou de 1.237,5 MWh em 2023 para 1.266,6 MWh em 2025, crescimento de 2,4%. O que se ampliou foi a energia compensada pelo SCEE, que mais que dobrou no período, de 118,4 MWh para 254,5 MWh, elevação de 114,9%. A redução da energia comprada é, portanto, resultado do sistema fotovoltaico instalado, e não de mudança no comportamento de consumo da comunidade acadêmica.
A distinção tem consequência direta para o planejamento. Uma meta de redução do consumo construída sobre a energia comprada seria automaticamente cumprida pela simples expansão da geração própria, sem qualquer ganho de eficiência.

6.3.4. Despesa e custo unitário

O Gráfico 13 apresenta o quantitativo da despesa com energia elétrica (em R$ mil) entre os anos de 2023 e 2025, na Universidade.

Gráfico 13 Despesa com energia elétrica entre 2023 e 2025 (em R$ mil)



Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

A despesa com energia elétrica cresceu de R$ 1.577.286,35 em 2023 para R$ 1.762.215,31 em 2025 — elevação de 11,7% —, ainda que a energia comprada tenha recuado 9,6% no mesmo intervalo. O custo médio por quilowatt-hora saltou de 1,410 para 1,741, alta de 23,5%.

6.4. Água e esgoto

6.4.1. Consumo

O consumo de água, em metros cúbicos (m³) encontra-se apresentado no Gráfico 14, a seguir.

Gráfico 14 - Consumo de água entre 2023 e 2025 (em m³)

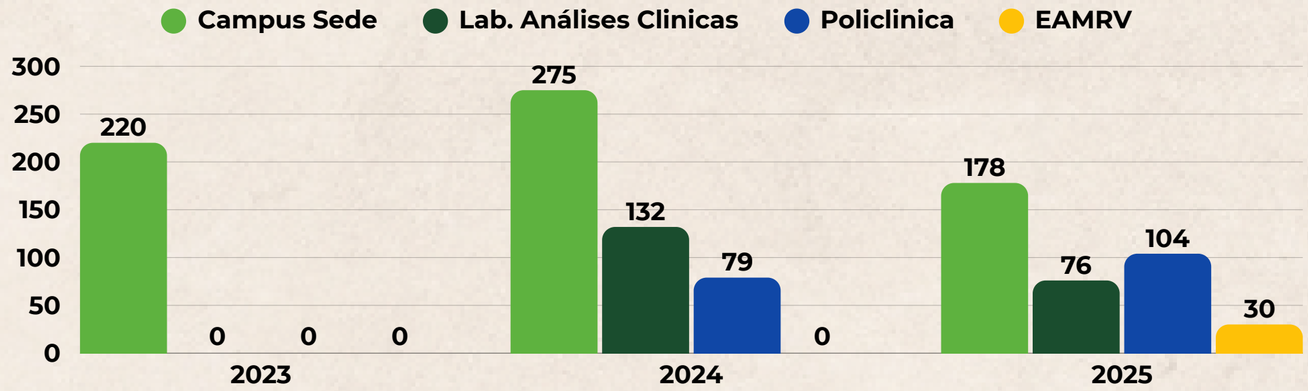


Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

O consumo consolidado de água passou de 220 m³ em 2023 para 486 m³ em 2024 e 388 m³ em 2025. A elevação de 2024 decorre em boa medida da incorporação do Laboratório de Análises Clínicas e da Policlínica CIEM ao perímetro de medição, unidades que juntas responderam por 211 m³ naquele exercício.

No recorte restrito ao Campus Sede, comparável ao longo de todo o triênio, conforme exposto no Gráfico 15, o consumo evolui de 220 m³ em 2023 para 275 m³ em 2024 e 178 m³ em 2025 — redução de 19,1% entre as pontas da série. Ressalta-se que não é possível acompanhar uniformemente os consumos por unidade em virtude de que nem todas possuíam instrumentos de registro deste consumo, instrumentos estes que vem sendo instalados ao longo dos anos.

Gráfico 15 - Consumo de água por unidade consumidora entre 2023 e 2025 (em m³)



Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

Chama atenção o volume registrado no Laboratório de Análises Clínicas, unidade de porte reduzido que consumiu 132 m³ em 2024 — quase metade do consumo do Campus Sede no mesmo ano. O padrão mensal da unidade é igualmente atípico: doze meses com registro de exatamente 10 m³, intercalados por picos isolados de 28 e 29 m³, seguidos de meses com 1 e 3 m³. Sequências desse tipo são características de faturamento por estimativa, e não de medição efetiva. A mesma observação vale para a Policlínica.

6.4.2 Esgoto

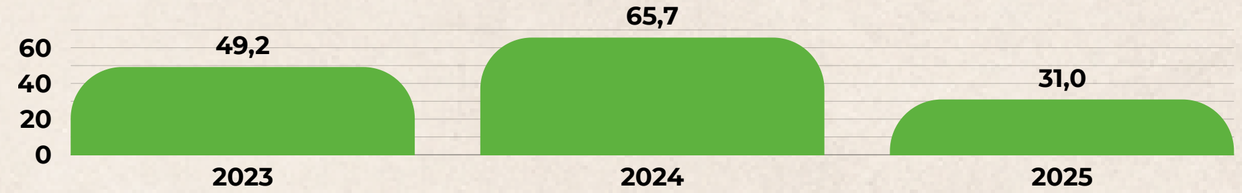
O esgoto do Campus Sede foi faturado em 300 m³ por mês, invariavelmente, em todos os meses de 2023, 2024 e de janeiro a maio de 2025 — totalizando 3.600 m³ ao ano nos dois primeiros exercícios.

A partir de junho de 2025 a titularidade do serviço passou da empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A. (AGESPISA) para a Águas do Piauí, e as faturas deixaram de discriminar água e esgoto, informando apenas o consumo mínimo e o valor total. A série de esgoto, portanto, encerra-se em maio de 2025 e não pode ser projetada para o exercício completo.

6.4.3 Despesa

Os quantitativos de despesa com água e esgoto na UFDPar entre 2023 e 2025 encontram-se discriminados no Gráfico 16 e na Tabela 6, adiante expostos.

Gráfico 16 - Despesa com água e esgoto entre 2023 e 2025 (em R$ mil)



Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

Tabela 6 - Despesa com água e esgoto por unidade consumidora entre 2023 e 2025

Unidade consumidora	2023	2024	2025
Campus Sede	R$49.224,04	R$62.452,36	R$27.488,95
Laboratório de Análises Clínicas	—	R$1.169,89	R$1.166,42
Policlínica CIEM	—	R$2.105,80	R$2.099,64
EAMRV	—	—	R$288,93
Total	**R$49.224,04**	**R$65.728,05**	**R$31.043,94**

Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

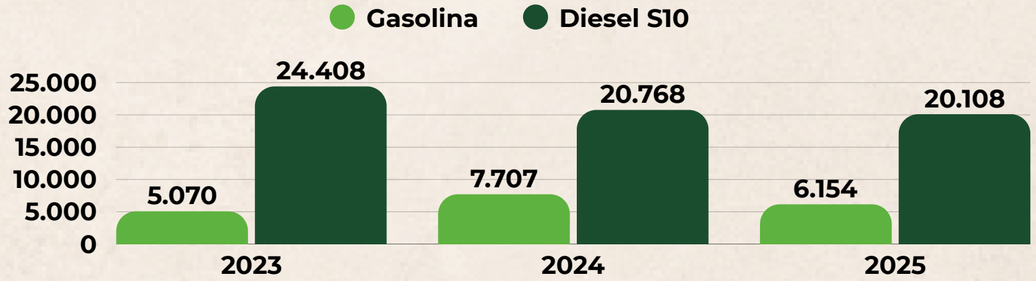
A queda de despesa verificada em 2025 é o achado mais expressivo desta seção. O dispêndio consolidado recuou de R$ 65.728,05 para R$ 31.043,94, redução de 52,8%. A causa não é contenção de consumo: é o fim da cobrança do esgoto por estimativa. Nos cinco primeiros meses de 2025, ainda sob o critério anterior, o Campus Sede despendeu R$ 25.393,95; nos sete meses seguintes, já sob a nova concessionária e com faturamento pelo consumo aferido, o dispêndio somou R$ 2.095,00.

6.5. Combustível e frota oficial

6.5.1. Consumo

O padrão de consumo de combustível na UFDPar, em litros, e discriminando o tipo de combustível utilizado encontra-se apresentado no Gráfico 17 e na Tabela 7, adiante expostos.

Gráfico 17 - Consumo de combustível entre 2023 e 2025 (em litros)



Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

Tabela 7 - Consumo e despesa com combustível entre 2023 e 2025

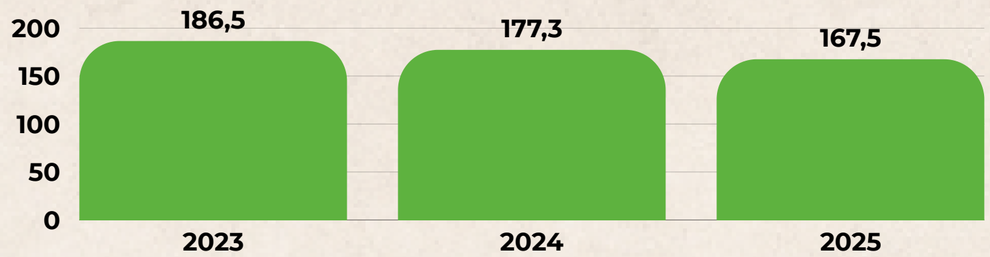
Indicador	2023	2024	2025	Δ 23→25
Gasolina (litros)	5.070,40	7.707,30	6.154,10	21,40%
Diesel S10 (litros)	24.407,90	20.767,90	20.107,90	−17,6%
Total (litros)	29.478,30	28.475,10	26.262,00	−10,9%
Despesa total (R$)	186.475,91	177.255,66	167.500,27	−10,2%

Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

O consumo total de combustível recuou 10,9% no triênio, passando de 29.478,3 para 26.262,0 litros. O movimento, contudo, é assimétrico entre os dois combustíveis: o diesel S10 caiu 17,6%, enquanto a gasolina subiu 21,4%, com pico em 2024.

O Gráfico 18 apresenta o valor empregado na despesa com combustível, também considerando os três anos da série histórica basilar do presente plano.

Gráfico 18 - Despesa com combustível entre 2023 e 2025 (em R$ mil)



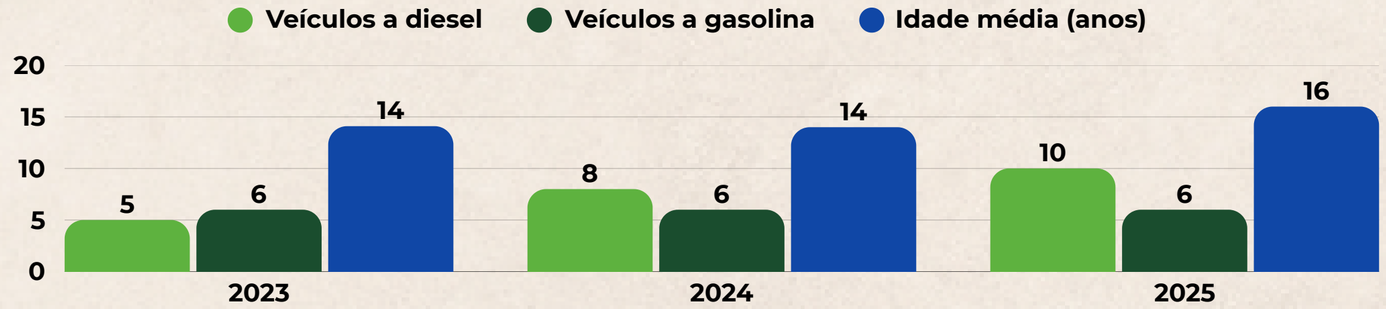
Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

Considerada a variação dos 3 anos, verificou-se uma redução de, aproximadamente, 10%. Ao se considerar o interstício 2023-2024 e 2024-2025, observa-se igualmente decréscimos nesta métrica. Denota-se, em ambos os períodos, diminuição de aproximados 5%.

6.5.2. Composição e idade da frota

A quantidade de veículos a diesel, veículos a gasolina, bem como a idade média (em anos) da frota, encontra-se apresentado no Gráfico 19 adiante exposto.

Gráfico 19 - Frota oficial: composição e idade média entre 2023 e 2025



Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

A frota oficial passou de onze para dezesseis veículos entre 2023 e 2025, com toda a expansão concentrada nos veículos a diesel, que dobraram de cinco para dez unidades. Simultaneamente, a idade média subiu de 14,09 para 16 anos.

6.6 Resíduos sólidos

A gestão dos resíduos sólidos é o tema com maior fragilidade de dados em todo o diagnóstico. Os três exercícios foram apurados por métodos distintos e não constituem série comparável.

Quadro 6 - Registros de resíduos sólidos por exercício e método de apuração

Exercício	Quantidade registrada	Método de apuração
2023	Sem dados	Não houve apuração
2024	1.000 kg	Pesagem amostral em cinco dias (25/06 a 02/07/2024), restrita ao Campus
2025	46.515,45 kg	Relatórios de coleta e Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR)
Estimativa	52.000 kg/ano	Estimativa anual informada pela PREUNI no questionário

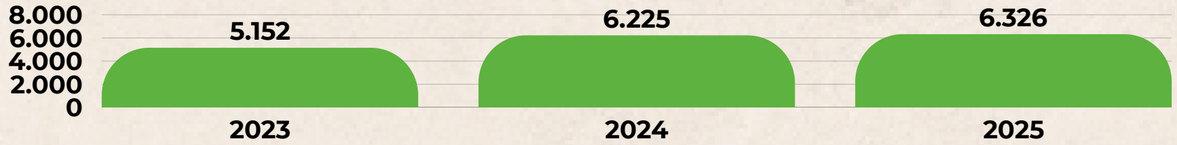
Fonte: PREUNI/UFDPar (2026)

A diferença entre 1.000 kg em 2024 e 46.515,45 kg em 2025 não representa crescimento da geração de resíduos: representa a passagem de uma amostragem de cinco dias para a apuração contínua por MTR. Qualquer indicador de variação construído sobre esses dois números seria inválido.
O que os dados de 2025 permitem afirmar é que a Universidade destinou 46.515,45 kg de resíduos sólidos comuns (Classe II) a aterro sanitário licenciado, com custo unitário de R$ 0,94 por quilograma e dispêndio anual estimado em R$ 48.880,00. A coleta ocorre três vezes por semana, com armazenamento temporário próximo ao Bloco 08.

6.7 Área verde

As métricas de áreas verdes na UFDPar encontram-se apresentadas no Gráfico 20, a seguir.

Gráfico 20 - Área verde monitorada (em metros quadrados (m^2))



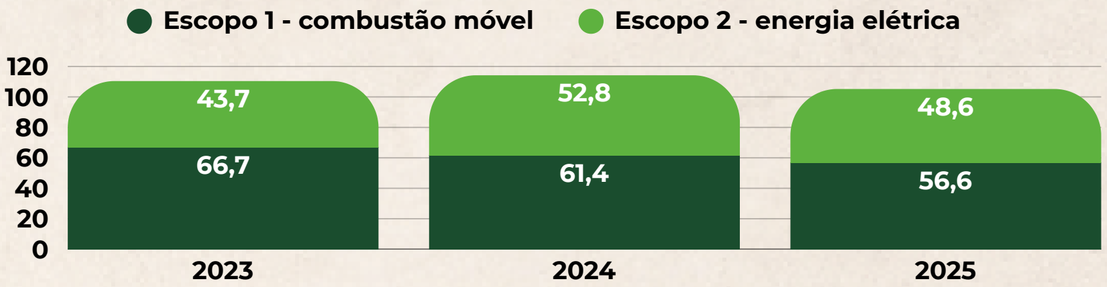
Fonte: PREUNI/UFDPar (2026).

A área verde monitorada evoluiu de 5.152 m² em 2023 para 6.225 m² em 2024 e 6.326 m² em 2025, ampliação acumulada de 22,8%. O maior salto ocorre entre 2023 e 2024. Assim, fica verificada uma tendência de aumento de áreas deste tipo no espaço da UFDPar.

6.8 Inventário de emissões de gases de efeito estufa

As emissões de gases de efeito estuda foram calculadas na Ferramenta GHG Protocol versão 2026.0.1, do Programa Brasileiro GHG Protocol, em três inventários independentes, um para cada exercício. Foram inventariados o Escopo 1, correspondente à combustão móvel da frota oficial, e o Escopo 2 pela abordagem de localização, correspondente à energia elétrica adquirida da rede, resultando no Gráfico 21 e na Tabela 7, adiante expostos.

Gráfico 21 - Emissões de gases de efeito estufa por escopo entre 2023 e 2025 (em TCO_2e)



Fonte: PREUNI/UFDPar (2026)

Tabela 7 - Emissões de GEE por escopo entre 2023 e 2025

Escopo	2023	2024	2025	Δ 23→25
Escopo 1 — combustão móvel (tCO_2e)	66,73	61,36	56,62	−15,2%
Escopo 2 — energia elétrica (tCO_2e)	43,71	52,75	48,62	11,20%
Total inventariado (tCO_2e)	**110,44**	**114,11**	**105,24**	**−4,7%**

Fonte: Elaboração própria (2026).

As emissões totais inventariadas somaram 110,44 tCO_2e em 2023, 114,11 tCO_2e em 2024 e 105,24 tCO_2e em 2025, redução acumulada de 4,7% no triênio. O Escopo 1 recuou de uma forma consistente, acompanhando a queda do consumo de diesel; o Escopo 2 oscilou, com alta em 2024 e recuo em 2025.
Registre-se ainda a emissão de CO_2 biogênico, relatada separadamente conforme exige a metodologia: 8,75 tCO_2 em 2023, 9,95 em 2024 e 9,55 em 2025, decorrente da parcela de etanol anidro da gasolina C e do biodiesel do diesel comercial.

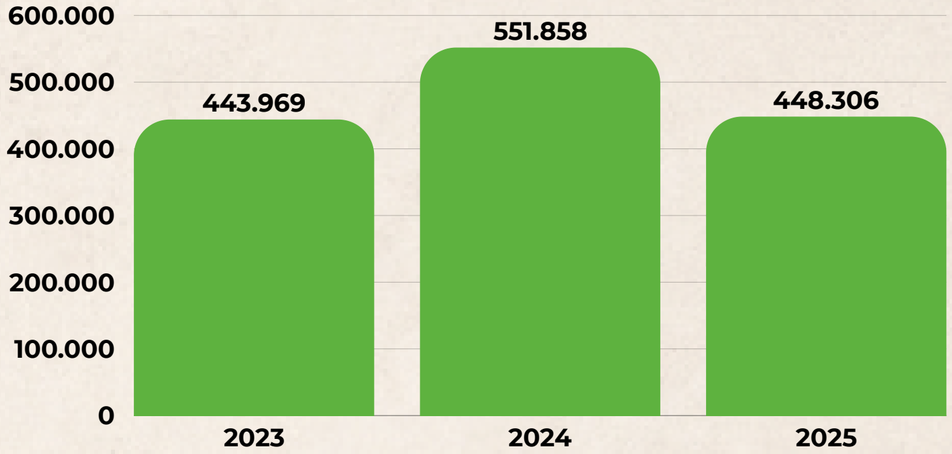
6.9 Deslocamento de pessoal

6.9.1 Panorama dos deslocamentos

Entre 2023 e 2025 a Universidade abriu 552 propostas de concessão de diárias e passagens, que resultaram em 1.669 trechos percorridos e em despesa total de R$ 1.444.132,74. A distância estimada soma 1.224.814 quilômetros no triênio, o equivalente a pouco mais de trinta voltas ao redor da Terra.

A despesa manteve-se praticamente estável entre as pontas da série, com variação de +1,0% — de R$ 443.968,90 em 2023 para R$ 448.306,32 em 2025 —, após um pico de R$ 551.857,52 em 2024. A estabilidade do total, contudo, esconde uma inversão relevante na composição: a despesa com diárias cresceu +25,3% no período, enquanto a despesa com passagens recuou −24,3%. Como a quantidade de diárias concedidas subiu apenas +5,3%, a elevação decorre principalmente do valor unitário e do alongamento da permanência, e não de um aumento proporcional do número de deslocamentos.

Gráfico 22 - Despesa total com deslocamento de pessoal entre 2023 e 2025



Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP fornecido pela PROGEP (2026).

Tabela 7 - Indicadores gerais do deslocamento de pessoal entre 2023 e 2025

Indicador	2023	2024	2025	Variação
Propostas abertas (PCDP)	179	199	174	−2,8%
Trechos percorridos	561	596	512	−8,7%
Servidores distintos	105	114	102	−2,9%
Distância estimada (km)	410.016	436.171	378.627	−7,7%
Diárias concedidas (qtd.)	643,5	695	677,5	5,30%
Despesa com diárias (R$)	226.225,32	296.394,79	283.405,00	25,30%
Despesa com passagens (R$)	217.743,58	255.462,73	164.901,32	−24,3%
Despesa total (R$)	443.968,90	551.857,52	448.306,32	1,00%
Custo médio por proposta (R$)	2.480,27	2.773,15	2.576,47	3,90%
Emissões de GEE (tCO_2e)	24,35	24,6	20,54	−15,7%

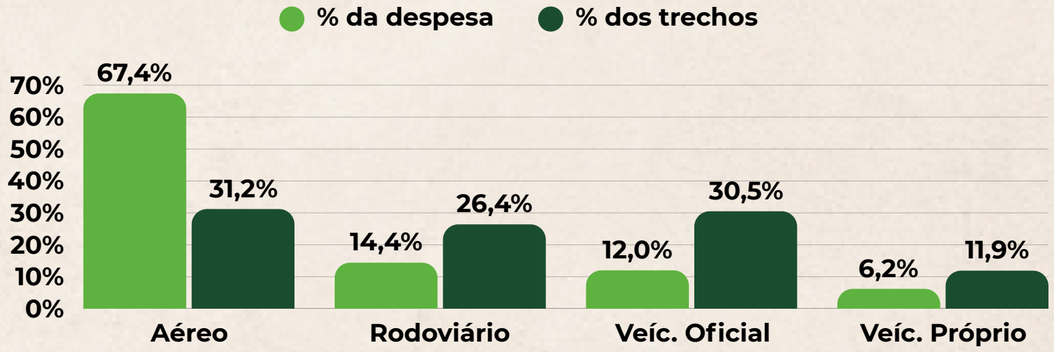
Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP e da Ferramenta GHG Protocol v. 2026.0.1 (2026).

O inventário de emissões foi calculado na Ferramenta GHG Protocol (versão 2026.0.1), do Programa Brasileiro GHG Protocol, mantida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), na seção "Viagens a Negócios", que corresponde à categoria 6 do Escopo 3. Foram gerados três inventários independentes, um por exercício. Os trechos aéreos foram lançados por par de aeroportos, com uso dos códigos IATA da própria ferramenta; os trechos rodoviários, como ônibus de viagem, por distância percorrida; e os trechos em veículo próprio, como automóvel flex a gasolina, por distância anual.

6.9.2 Composição por meio do transporte

Os quatro meios de transporte registrados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) distribuem-se de maneira muito desigual entre volume físico e volume financeiro. O modal aéreo responde por 31,2% dos trechos, mas concentra 67,4% da despesa e 65,0% da distância percorrida. Na outra ponta, o veículo oficial responde por 30,5% dos trechos e apenas 12,0% da despesa — proporção que, como se verá, decorre menos da economia do modal e mais da forma como o sistema registra seus custos.

Gráfico 23 - Participação de cada meio de transporte no triênio 2023-2025



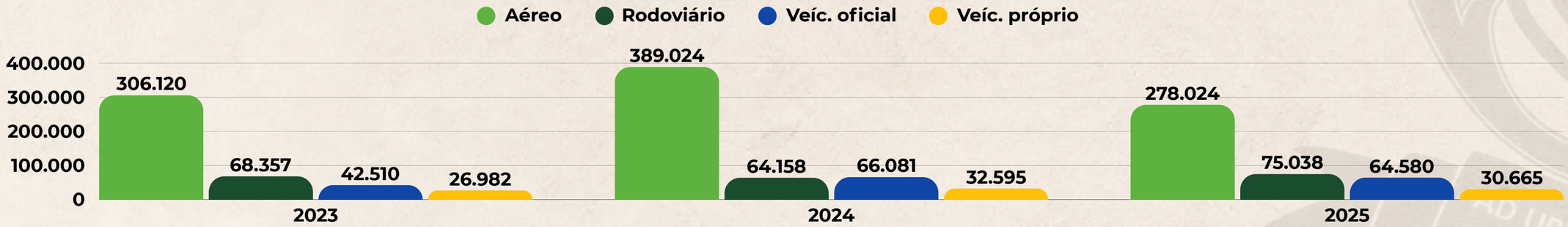
Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP fornecido pela PROGEP (2026).

Tabela 8 - Deslocamento por meio de transporte acumulado entre 2023 e 2025

Meio de transporte	Trechos	% trechos	Despesa (R$)	% despesa	Distância (km)
Aéreo	521	31,20%	973.166,88	67,40%	795.518
Rodoviário	441	26,40%	207.552,44	14,40%	166.595
Veículo Oficial	509	30,50%	173.171,52	12,00%	186.949
Veículo Próprio	198	11,90%	90.241,90	6,20%	75.753
Total	**1.669**	**100,00%**	**1.444.132,74**	**100,00%**	**1.224.814**

Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP fornecido pela PROGEP (2026).

Gráfico 24 - Despesa por meio de transporte e por exercício



Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP fornecido pela PROGEP (2026).

Na série anual, o transporte aéreo variou −9,2% entre 2023 e 2025, com pico em 2024. O veículo oficial cresceu +51,9% e o rodoviário, +9,8%. O veículo próprio apresentou o comportamento mais instável, com 39 trechos em 2025 contra 79 em 2023 — queda de mais da metade no volume físico, sem queda proporcional no valor.

6.9.3 Geografia dos deslocamentos

Os deslocamentos alcançaram 84 municípios em mais de vinte unidades da federação, mas a distribuição é fortemente concentrada. Destinos situados no Piauí respondem por 70,2% dos trechos e 44,6% da despesa.

O achado estruturante desta seção é o eixo Parnaíba–Teresina. Sozinho, esse par de municípios concentra 781 trechos, ou 46,8% de todos os deslocamentos do triênio, R$ 283.078,53 de despesa e 265.896 quilômetros percorridos — 21,7% de toda a distância. São 353 trechos em veículo oficial, 260 em ônibus e 167 em veículo próprio. Boa parte desse movimento não tem Teresina como destino: funciona como perna de acesso ao aeroporto, antecedendo ou sucedendo trechos aéreos.

O par Brasília–Teresina, por sua vez, é o mais oneroso da série: 224 trechos e R$ 439.213,15, equivalentes a 30,4% de toda a despesa do triênio, concentrados em deslocamentos à capital federal.

Tabela 8 - Pares de municípios com maior número de trechos entre 2023 e 2025

Par de municípios	Trechos	Despesa (R$)	% da despesa
Parnaíba (PI) – Teresina (PI)	781	283.078,53	19,60%
Brasília (DF) – Teresina (PI)	224	439.213,15	30,40%
Fortaleza (CE) – Parnaíba (PI)	140	60.120,24	4,20%
Parnaíba (PI) – São Luís (MA)	27	20.003,12	1,40%
São Paulo (SP) – Teresina (PI)	23	36.744,54	2,50%
Salvador (BA) – Teresina (PI)	18	29.661,72	2,10%
Recife (PE) – Teresina (PI)	17	25.851,52	1,80%
Rio de Janeiro (RJ) – Teresina (PI)	15	25.410,93	1,80%

Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP fornecido pela PROGEP (2026).

6.9.4 Motivo das viagens

O campo de motivo do SCDP distingue cinco categorias. A leitura da série, contudo, exige uma ressalva metodológica que compromete qualquer comparação entre 2023 e os exercícios seguintes.

Tabela 9 - Despesa sem contrapartida de deslocamento efetivo, por exercício

Motivo	2023	2024	2025
A Serviço	166	91	89
Congresso	6	39	34
Encontro/Seminário	6	35	23
Treinamento	1	27	20
Convocação	0	7	8

Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP fornecido pela PROGEP (2026).

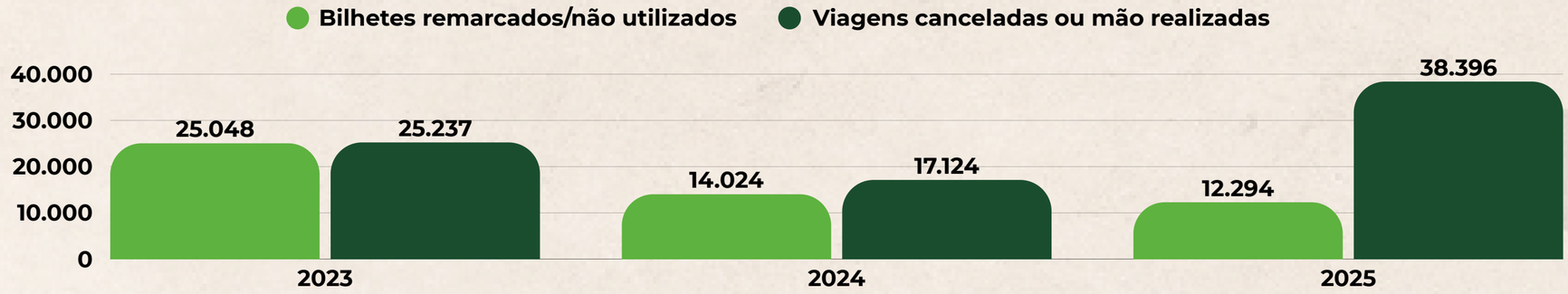
Em 2023, 92,7% das propostas estão classificadas como "A Serviço", contra 45,7% em 2024 e 51,1% em 2025; a categoria "Convocação" sequer aparece no primeiro exercício. A mudança é abrupta demais para refletir alteração real do perfil das viagens: trata-se, com alta probabilidade, de mudança na prática de preenchimento do sistema. Por essa razão, esta Comissão não construiu série histórica a partir do campo de motivo, e recomendou que qualquer meta associada a ele adotasse 2024 como primeiro ano de referência.

Feita a ressalva, o dado de 2024–2025 é informativo: as viagens motivadas por congresso, encontro, seminário ou treinamento somaram 101 propostas em 2024 e 77 em 2025, com despesa de R$ 349.446,05 e R$ 239.258,80, respectivamente.

6.9.5 Despesa sem contrapartida de deslocamento

A base registra duas parcelas de despesa que não corresponderam a deslocamento efetivo. A primeira é o custo com bilhetes remarcados, não utilizados ou cancelados, lançado em linha própria de cada proposta e situado fora da soma dos trechos: R$ 51.366,30 no triênio. A segunda é o valor dos trechos vinculados a propostas canceladas ou ainda em situação de planejamento, que permanece dentro dos totais informados: R$ 80.757,09, ou 5,6% da despesa registrada. Somadas, as duas parcelas alcançam R$ 132.123,39.

Gráfico 25 - Despesa sem contrapartida de deslocamento efetivo, por exercício



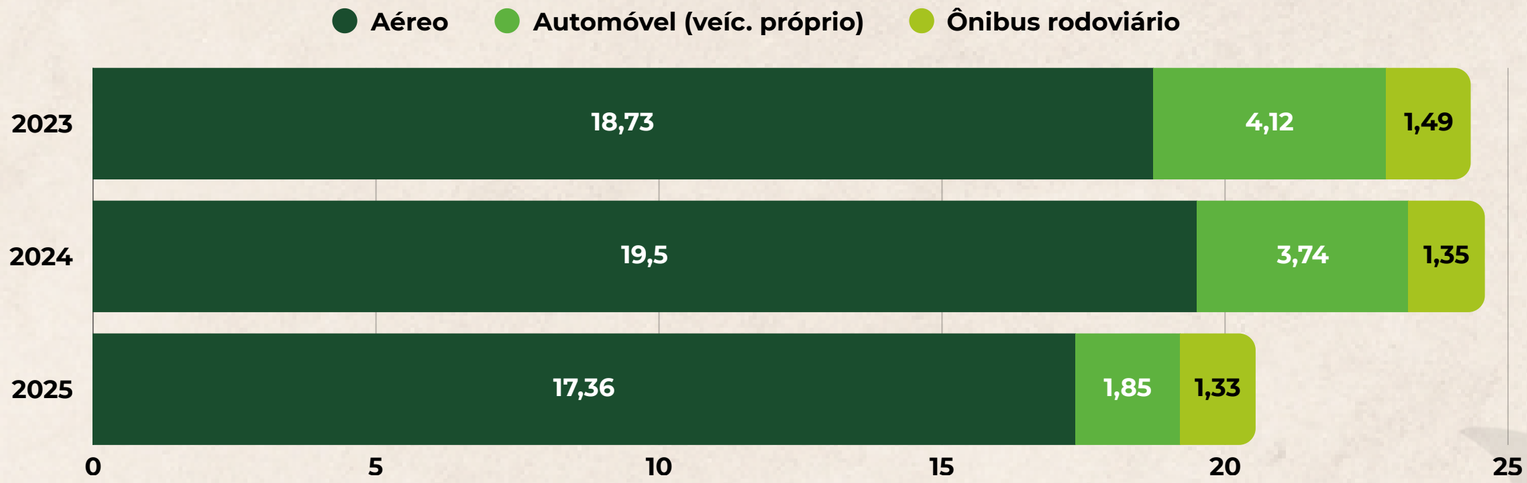
Fonte: Elaboração própria a partir do extrato do SCDP fornecido pela PROGEP (2026).

O comportamento das duas séries é oposto e merece registro. O custo com bilhetes recuou −50,9% entre 2023 e 2025 — de R$ 25.048,04 para R$ 12.293,93 —, o que representa a melhoria de gestão mais nítida identificada nesta Parte III e deve ser preservada como linha de base. Já o valor imobilizado em propostas canceladas ou não concluídas cresceu, alcançando R$ 38.396,06 em 2025, concentrados sobretudo em propostas que permaneciam em planejamento ao fim do exercício.
A taxa de desperdício com bilhetes, medida sobre a despesa com passagens de cada ano, caiu de 11,5% em 2023 para 7,5% em 2025, com mínimo de 5,5% em 2024. A taxa de cancelamento de propostas manteve-se entre 2,9% e 5,0%. Ambos os indicadores são de apuração simples e periodicidade anual, e são recomendados para o monitoramento do próximo ciclo.

6.9.6 Emissões de gases de efeito estufa do deslocamento

O inventário de viagens a negócios — apurou 69,48 tCO_2e no triênio, distribuídos em 24,35 tCO_2e em 2023, 24,60 em 2024 e 20,54 em 2025 — redução de −15,7% entre as pontas da série. Registraram-se ainda emissões de CO_2 biogênico da ordem de 0,20 toneladas em 2025, decorrentes da parcela de biodiesel do óleo diesel rodoviário.

Gráfico 26 - Emissões de GEE do deslocamento de pessoal, por modal (tCO2e)



Fonte: Elaboração própria na Ferramenta GHG Protocol v. 2026.0.1 (Programa Brasileiro GHG Protocol FGV) (2026).

O modal aéreo responde por 80,0% das emissões do triênio, o veículo próprio por 14,0% e o ônibus rodoviário por 6,0%. A redução observada em 2025 decorre, em proporções semelhantes, da queda de −7,4% na distância aérea percorrida e da retração de mais da metade no uso de veículo próprio.

Tabela 10 - Inventário de emissões do deslocamento de pessoal e comparação com a Parte II

Fonte de emissão	2023	2024	2025	Triênio
Aéreo (tCO_2e)	18,73	19,5	17,36	55,59
Automóvel — veículo próprio (tCO_2e)	4,12	3,74	1,85	9,71
Ônibus rodoviário (tCO_2e)	1,49	1,35	1,33	4,17
Total Escopo 3 — viagens (tCO_2e)	24,35	24,6	20,54	69,48
Escopos 1 e 2 — PREUNI (tCO_2e)	110,44	114,11	105,24	329,79
Viagens sobre Escopos 1 e 2	22,00%	21,60%	19,50%	—

Fonte: Elaboração própria na Ferramenta GHG Protocol v. 2026.0.1.

6.10 Capacitação de servidores

Em 2025 foram realizados 7 eventos internos, com 746 certificados emitidos, além de 7 contratações externas de capacitação individual e de duas turmas em cursos da ENAP, que alcançaram 20 participantes.

Quadro 7 - Ações internas de capacitação realizadas em 2025

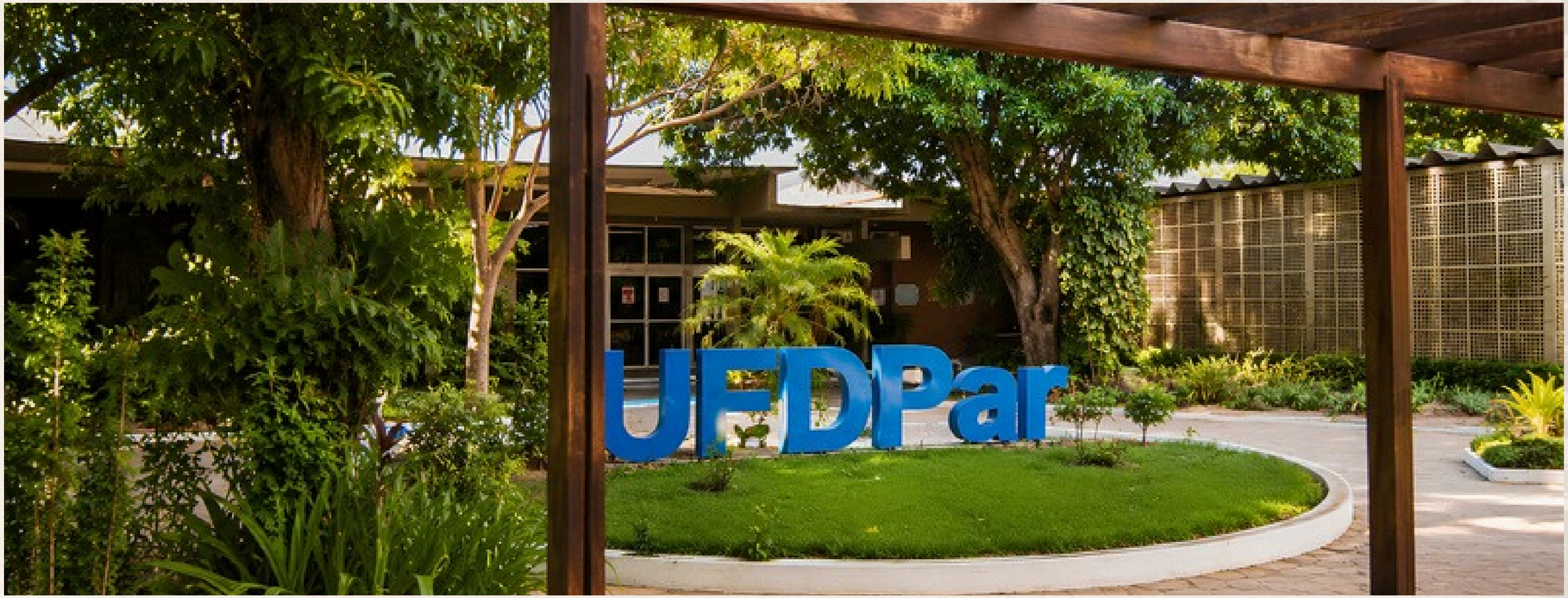
Evento ou curso (ações internas de 2025)	Certif.	Setor demandante
PROGEP Itinerante	96	DCQP/CDP/PROGEP
I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento à Violência da UFDPar	308	Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento a Violência (CPPEV)
Maio Amarelo - Prevenção, segurança, legislação e responsabilidade no trânsito	113	Professor Dante Ponte de Brito e DQVT/PROGEP
Retenções Tributárias Aplicadas à UFDPar	9	Diretoria Gestão Contábil e Financeira/PRAD
Capacitação em Governança, Integridade e Riscos	63	Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais/PROPLAN
Prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação no âmbito d	73	PROGEP
I Seminário de Integridade Pública da UFDPar: Ética, Ouvidoria e Corregedoria	84	Corregedoria/Comissão de Ética/Ouvidoria

Fonte: Elaboração própria a partir da planilha de capacitações compiladas fornecida pela PROGEP (2026).

As sete contratações externas somaram R$ 22.180,00 homologados, contra R$ 21.980,00 estimados, e foram integralmente realizadas por inexigibilidade de licitação. Sua distribuição por unidade demandante concentra-se na PRAD e na própria PROGEP, com temas voltados a licitações, contratação direta, processo administrativo disciplinar e concurso público.

6.11. Qualidade de vida no ambiente de trabalho

As bases disponibilizadas pela PROGEP não permitem diagnosticar esse tema no período de 2023 a 2025.
As quatro ações de natureza claramente vinculada à qualidade de vida presentes na planilha — treinamento em primeiros socorros e combate a incêndio, o projeto "Mulheres que Inspiram", a oficina "Minha Qualidade de Vida em Foco" e a capacitação em gestão de estresse e regulação emocional — foram todas realizadas no primeiro semestre de 2026, portanto fora da janela deste diagnóstico. Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 não há registro de ação, de indicador ou de série que permita caracterizar a situação.



Fonte: UFDPar (2026).

6.12 Principais problemáticas

No Quadro 8 são apresentados os eixos e a síntese das fragilidades detectadas no diagnóstico

Quadro 8 - Principais problemas por Eixo Temático

Eixo	ID	Principais Problemas
Eixo 1 - Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	P1	Consumo elevado de energia elétrica em ambientes administrativos e acadêmicos
	P2	Ausência de coleta seletiva na UFDPar
	P3	Crescimento no consumo de copos descartáveis
	P4	Ausência de mecanismos de monitoramento individualizado do consumo de papel pelas unidades
	P5	Impressões realizadas sem avaliação da necessidade de utilização de documentos físicos
	P6	Falta de um sistema de gestão de estoques efetivo, levando a desperdícios e descontrole de materiais (Just in Time, Curva ABC e PEPS)
	P7	Ausência de registro e de controle dos resíduos químicos e biológicos gerados nos laboratórios e na Policlínica
	P8	Realização de várias aquisições de materiais de consumo de baixo valor ao longo do ano, sem planejamento adequado das reposições e sem um sistema eficiente de controle de estoques
	P9	Ausência de avaliação quanto à possibilidade de substituição de viagens presenciais por atividades virtuais
	P10	Ausência de inventário de emissões (CO_2) do deslocamento de pessoal para o trabalho
	P11	Ausência de inventário e de estratégia formal de redução da pegada de carbono institucional
	P12	Deficiência na integração entre o planejamento de demandas, o PCA, o PLS e a estratégia de compras compartilhadas
Eixo 2 - Racionalização da ocupação dos espaços físicos	P13	Ausência de metodologia documentada de aferição da área verde
	P14	Formalização de ações de preservação e de implantação de áreas verdes
	P15	Alocação ineficiente de espaços, causando sobrecarga em algumas áreas e subutilização em outras
Eixo 3 - Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	P16	Falta de uma política de compras que priorize produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental
	P17	Ausência de monitoramento da efetividade dos critérios de sustentabilidade incorporados às contratações

Continuação do Quadro 8 na próxima página.

Continuação do Quadro 8 da página anterior.

Eixo	ID	Principais Problemas
Eixo 4 - Fomento à inovação no mercado	P18	Baixa compatibilidade entre as especificações das demandas e a capacidade do mercado fornecedor local
	P19	Baixa implementação de tecnologias inovadoras para gestão de resíduos sólidos e recursos naturais
	P20	Pouca integração entre a universidade e empresas inovadoras no setor ambiental
Eixo 5 - Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas	P21	Necessidade de fortalecimento da participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações, considerando as características e o porte dos objetos licitados
	P22	Baixa participação de negócios de impacto socioambiental nas contratações da UFDPar
Eixo 6 - Divulgação, conscientização e capacitação	P23	Baixa participação dos servidores em ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade
	P24	Ausência de ações de sensibilização da comunidade acadêmica quanto ao uso racional de água e energia
	P25	Deficiência na comunicação interna sobre políticas e práticas de sustentabilidade
	P26	Pouco engajamento da comunidade acadêmica em iniciativas de sustentabilidade

Fonte: Elaboração própria (2026).

Capítulo 7

PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

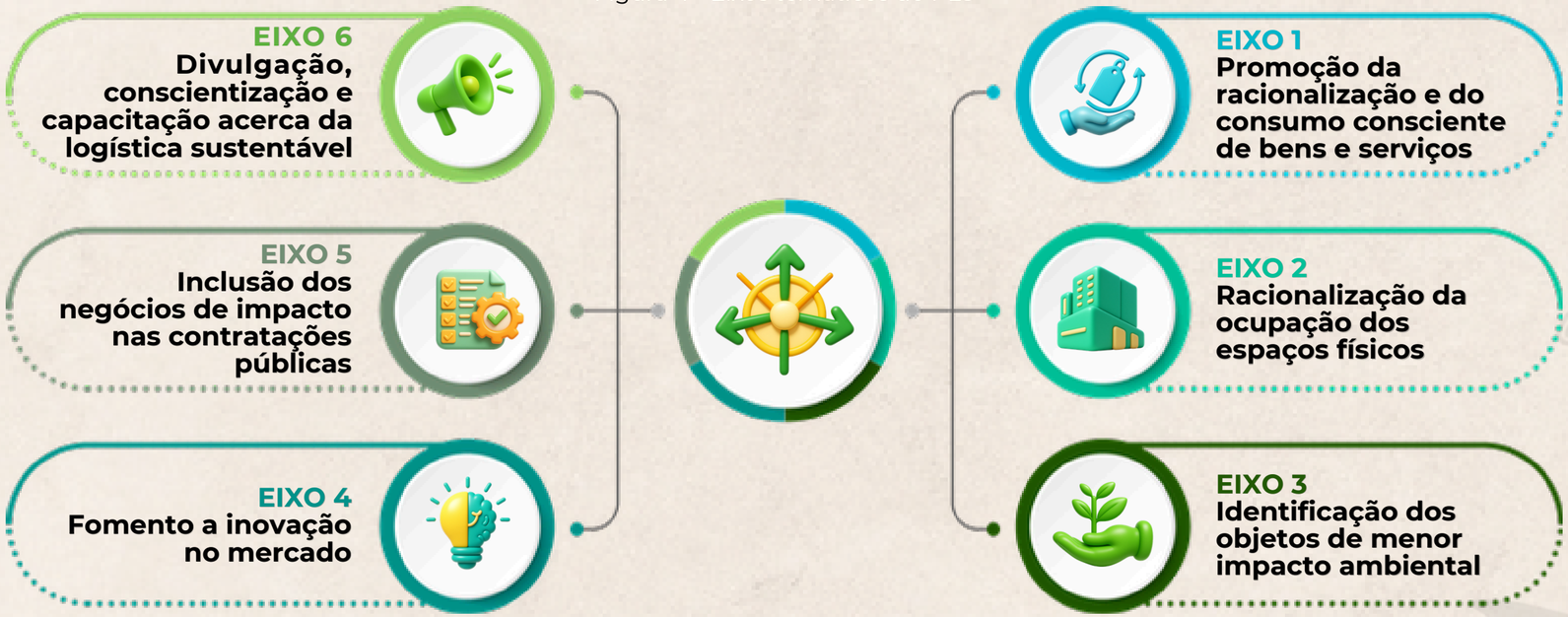


7 PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

Um plano de ação pode ser entendido como uma ferramenta de planejamento que visa alinhar as ações que serão executadas aos objetivos e metas que foram definidos. O Plano de ações e metas para a logística sustentável da UFDPar foi elaborado como uma resposta às diretrizes estratégicas estabelecidas, orientado para mitigar as problemática identificadas no diagnóstico atual e promover uma Universidade mais responsável e alinhada com as melhores práticas de sustentabilidade.

As ações do PLS estão agrupadas em seis eixos temáticos que compõem o conteúdo mínimo obrigatório para composição do plano, conforme disposto no inciso III, Art. 8º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021, conforme apresentado na Figura 4, a seguir.

Figura 4 - Eixos temáticos do PLS



Fonte: Adaptado de Caderno de Logística Plano Diretor de Logística Sustentável (2024).

As ações definidas foram estruturadas pela Comissão Gestora de Elaboração do PLS da UFDPar, definido por meio da Portaria GR nº 154/2026.



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD03 - Defender e preservar o meio ambiente para os presentes e futuras gerações			
OBJETIVO	Implementar a Política de Governança Ambiental da UFDPar, por meio da execução de suas ações e do alcance dos objetivos estabelecidos para a promoção da sustentabilidade ambiental institucional			
META 1	Executar as ações previstas na Política de Governança Ambiental da UFDPar, visando ao alcance de seus objetivos e à promoção da sustentabilidade ambiental na instituição	**INDICADOR**		
		<u>Índice de Execução da Política de Governança Ambiental</u> = Número de ações relacionadas a Políticas de Governança Ambiental implementadas		
AÇÃO	1. Execução das ações e iniciativas estabelecidas na Política, visando ao alcance dos objetivos e resultados esperados; 2. Articulação entre os setores responsáveis pela implementação das ações de governança ambiental; 3. Divulgação aos servidores da UFDPar dos objetivos da Política de Governança Ambiental da UFDPar.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PROPLAN	Out. 2027	Set. 2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	**Humanos:** Equipe responsável pela implementação da Política de Governança Ambiental. **Tecnológicos:** Software de gestão ambiental e ferramentas de monitoramento dos recursos energéticos, hídricos e resíduos.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Dificuldades na operacionalização das diretrizes da Política de Governança Ambiental; • Limitações na disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e financeiros; • Resistência da comunidade universitária à adoção de práticas de sustentabilidade; • Dificuldades na implantação e utilização das ferramentas de monitoramento ambiental			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD01 - Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios			
OBJETIVO	Reduzir o consumo de copos descartáveis por unidade na UFDPar, estimulando a adoção de alternativas reutilizáveis			
META 2	Reduzir o consumo de de copos descartáveis em 20%	**INDICADOR**		
		Índice de Redução do Consumo de Copos Descartáveis = [(Quantidade total de copos descartáveis consumidos no ano de referência − Quantidade total de copos descartáveis consumidos no ano da apuração) / Quantidade total de copos descartáveis consumidos no ano de referência] × 100		
AÇÃO	1. Reforçar campanha de sensibilização para redução do uso de copos descartáveis, além de incentivar o uso de copos e garrafas reutilizáveis pela comunidade acadêmica.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Divisão de Suprimentos/PRAD	Out/2027	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos, materiais de divulgação			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Risco Orçamentário; • Baixa adesão da comunidade acadêmica			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD01 - Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios			
OBJETIVO	Reduzir o consumo de resmas de papel A4			
META 3	Reduzir o consumo de papel A4 em 10%	**INDICADOR**		
		Índice de Redução do Consumo de Papel A4 = [(Quantidade total de resmas de papel A4 consumidas no ano de referência − Quantidade total de resmas de papel A4 consumidas no ano da apuração) / Quantidade total de resmas de papel A4 consumidas no ano de referência] × 100		
AÇÃO	1. Digitalização de documentos; 2. Incentivar o uso de documentos digitais sempre que possível, apresentações digitais e formulários eletrônicos; 3. Impressão frente e verso; 4. Configurar as impressoras para imprimir automaticamente em frente e verso, economizando assim metade do papel.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Divisão de Suprimentos/PRAD	Out/2027	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Baixa adesão			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD14 - Buscar a padronização e centralização de procedimentos visando à efetividade e à sustentabilidade nas contratações.			
OBJETIVO	Aprimorar o planejamento das aquisições de materiais de consumo e bens permanentes de baixo valor, promovendo a consolidação das demandas recorrentes sempre que técnica e economicamente viável.			
META 4	Analisar 100% das demandas recorrentes identificadas no PCA quanto à possibilidade de consolidação e realizar, quando viável, contratações conjuntas ou consolidadas.	**INDICADOR**		
		<u>Taxa de Análise e Consolidação de Demandas Recorrentes do PCA</u> = Número de demandas/itens recorrentes do PCA que passaram por estudo formal de viabilidade para consolidação/compra conjunta / Total de demandas/itens do PCA identificados e classificados como "recorrentes" no plano do exercício x 100		
AÇÃO	1. Identificar no PCA demandas semelhantes ou recorrentes; 2. Articular com setores demandantes; 3. Consolidar objetos quando técnica e economicamente viável; 4. Estimular o uso de SRP quando adequado; 5. Acompanhar o calendário das contratações consolidadas.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PRAD/CCOMPRAS, setores demandantes e equipes de planejamento.	Out/2026	Set/2027
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; PCA; histórico das contratações; sistema comprasnet - PGC			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Demandas intempestivas ou incompletas; • Alterações de quantitativos; • Resistência à consolidação; • Indisponibilidade orçamentária; • Procedimentos desertos ou fracassados.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD14 - Buscar a padronização e centralização de procedimentos visando à efetividade e à sustentabilidade nas contratações.			
OBJETIVO	Integrar o Plano de Contratações Anual (PCA) às diretrizes, objetivos e metas do PLS, fortalecendo o planejamento sustentável das contratações da UFDPar.			
META 5	Assegurar que 100% das demandas inseridas no PCA estejam alinhadas aos objetivos PLS, com identificação da diretriz, objetivo ou meta relacionada, quando aplicável.	**INDICADOR**		
		Taxa de Alinhamento do PCA ao PLS = Total de demandas do PCA com objetivo alinhado ao PLS / Total de demandas inseridas no PCA × 100		
AÇÃO	1. Incluir orientação sobre alinhamento ao PLS no processo de elaboração do PCA; 2. Disponibilizar aos setores demandantes as diretrizes e metas do PLS; 3. Incluir campo específico para identificação do alinhamento PLS; 4. Analisar as demandas durante a consolidação do PCA; 5. Solicitar adequações ou complementações quando necessário; 6. Produzir informação anual sobre o alinhamento PCA–PLS.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PRAD/CCOMPRAS, equipe de planejamento e setores demandantes.	Out/2026	Set/2027
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; PCA; PLS; sistema PGC; material orientativo; planilhas ou ferramenta de acompanhamento.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Desconhecimento do PLS pelos setores; • Indicação inadequada de alinhamento; • Ausência de informações nos DFD; • Demandas inseridas intempestivamente; • Baixa participação dos demandantes.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD14 - Buscar a padronização e centralização de procedimentos visando a efetividade e a sustentabilidade nas contratações			
OBJETIVO	Planejar as aquisições de materiais de bens de consumo e/ou bens permanentes de baixo valor de forma integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA)			
META 6	Realizar, por ano, uma contratação ou licitação conjunta por ano, unificando/consolidando as pequenas demandas de várias unidades administrativas	**INDICADOR**		
		Índice de Realização de Contratações e Licitações Conjuntas = Número de contratação ou de licitação conjunta por ano		
AÇÃO	1. Consolidar demandas recorrentes em atas de registro de preços; 2. Integrar o levantamento de necessidades das unidades ao ciclo do PCA; 3. Adotar parâmetros de estoque mínimo	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PRAD; CLPRAD/CCOMPRAS; Setores demandantes; e Equipe de Planejamento	Set/2026 e Set/2027	Set/2027 e Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	**Humanos:** Gestores Superiores, autoridades competentes, equipes de planejamento, agentes de contratação/pregoeiros; **Tecnológicos:** Computador e Sistema.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Dificuldade de diálogos interinstitucionais; • Levantamento de demandas incompleto pelas unidades; • Demora na definições dos itens e requisitos; • Falhas ou atrasos no cronograma de prazos e tarefas e ou dificuldades de dividir tarefas /responsabilização de partes do processo entre as unidades; • Problemas de gerenciamento de pessoas; • Demora no planejamento da contratação; • Intercorrência na licitação, como impugnações, esclarecimentos, suspensões, recurso ou licitação fracassada e/ou deserta.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD01 - Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios			
OBJETIVO	Promover a conscientização da comunidade acadêmica quanto ao uso racional de água e energia, incentivando práticas de consumo consciente e redução de desperdício			
META 7	Realizar 2 campanhas de sensibilização sobre o uso racional de água e energia no período	**INDICADOR**		
		Índice de Realização de Campanhas de Sensibilização em Água e Energia = Quantidade de campanhas sobre uso racional de água e energia efetivamente realizadas no período/2 × 100		
AÇÃO	1. Planejar o conteúdo e o cronograma das campanhas; 2. Elaborar e divulgar materiais educativos nos canais institucionais e espaços da Universidade; 3. Abordar boas práticas de economia de água e energia; 4. Registrar as campanhas realizadas para monitoramento do PLS	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Prefeitura universitária, em articulação com a Comunicação Institucional e a equipe responsável pelo PLS	Out/2026	Set/2027
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; canais institucionais de comunicação; materiais digitais e, quando necessário, materiais gráficos			
RISCOS ENVOLVIDOS	• **Operacionais:** baixa participação ou alcance das campanhas; dificuldade de articulação entre setores. • **Orçamentários/financeiros:** eventual indisponibilidade de recursos para materiais gráfico			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD01 - Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios			
OBJETIVO	Promover a conscientização da comunidade acadêmica quanto ao uso racional de água e energia, incentivando práticas de consumo consciente e redução de desperdício			
META 8	Realizar 2 campanhas de sensibilização sobre o uso racional de água e energia no período	**INDICADOR** **<u>Índice de Realização de Campanhas de Sensibilização em Água e Energia</u>** = Quantidade de campanhas sobre uso racional de água e energia efetivamente realizadas no período/2 × 100		
AÇÃO	1. Planejar e executar duas novas campanhas no ciclo; 2. Atualizar os conteúdos conforme necessidades identificadas; 3. Divulgar boas práticas nos canais institucionais e espaços da Universidade; 4. Registrar as ações para monitoramento do PLS.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Prefeitura universitária, em articulação com a Comunicação Institucional e a equipe responsável pelo PLS	Out/2027	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; canais institucionais de comunicação; materiais digitais e, quando necessário, materiais gráficos			
RISCOS ENVOLVIDOS	• **Operacionais:** baixa participação ou alcance das campanhas; dificuldade de articulação entre setores. • **Orçamentários/financeiros:** eventual indisponibilidade de recursos para materiais gráfico			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11
Cidades e Comunidades Sustentáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD19 - Promover a conservação e expansão das áreas verdes e arborização dos espaços da instituição			
OBJETIVO	Estabelecer instrumento para identificação e aferição das áreas verdes da UFDPar, possibilitando seu acompanhamento e subsidiando o planejamento institucional.			
META 9	Elaborar, até setembro de 2027, mapa contendo a identificação e a metragem quadrada das áreas verdes existentes e das possíveis áreas destinadas à implantação de áreas verdes no campus.	**INDICADOR** **<u>Índice de Execução do Mapeamento de Áreas Verdes do Campus</u>** = Número de etapas concluídas de elaboração do mapa contendo a identificação e metragem quadrada das áreas verdes / Número de de etapas previstas para a elaboração do mapa contendo a identificação e metragem quadrada das áreas verdes × 100		
AÇÃO	1. Definir critérios para identificação das áreas; 2. Levantar as áreas verdes existentes e os espaços com potencial para implantação; 3. Aferir a metragem quadrada das áreas identificadas; 4. Elaborar mapa com localização e metragem; 5. Manter o documento como referência para acompanhamento e atualização.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Prefeitura Universitária, com apoio da equipe responsável pelo PLS.	Out/2026	Set/2027
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos e técnicos; plantas e informações do campus; ferramentas de medição, georreferenciamento ou software disponível.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• **Operacionais:** insuficiência de pessoal técnico; plantas/informações desatualizadas; dificuldade de aferição em áreas em obras ou alteração. • **Orçamentários/financeiros:** eventual indisponibilidade de ferramentas ou recursos técnicos.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11
Cidades e Comunidades Sustentáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD19 - Promover a conservação e expansão das áreas verdes e arborização dos espaços da instituição			
OBJETIVO	Manter atualizadas as informações sobre as áreas verdes da UFDPar, em articulação com as ações de implantação de áreas verdes previstas no PDU.			
META 10	Revisar e atualizar, até setembro de 2028, o mapa de áreas verdes sempre que houver alterações físicas relevantes no campus, registrando as áreas implantadas ou modificadas no período.	**INDICADOR**		
		<u>Índice de Atualização do Mapa de Áreas Verdes</u> = Número de alterações físicas relevantes em áreas verdes devidamente vetorizadas / Número total de alterações físicas relevantes em áreas verdes ocorridas no campus no período × 100		
AÇÃO	1. Verificar alterações físicas ocorridas no campus; 2. Atualizar a metragem e localização das áreas afetadas, quando aplicável; 3. Registrar no mapa as novas áreas verdes implantadas ou modificadas; 4. Consolidar versão atualizada para acompanhamento do PLS.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Prefeitura Universitária, com apoio da equipe responsável pelo PLS.	Out/2027	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos e técnicos; mapa elaborado no ciclo anterior; plantas e informações atualizadas; ferramentas de medição e registro.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• **Operacionais:** ausência de comunicação sobre alterações físicas; insuficiência de pessoal técnico; atraso na atualização de plantas. • **Orçamentários/financeiros:** eventual indisponibilidade de ferramentas ou recursos técnicos.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD13 - Promover a coleta seletiva cidadã.			
OBJETIVO	Estruturar gradualmente a Coleta Seletiva Cidadã na UFDPar, estabelecendo diretrizes e procedimentos para segregação, acondicionamento, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis gerados pela instituição.			
META 11	Elaborar, até setembro de 2027, documento orientador simplificado para subsidiar a implantação da Coleta Seletiva Cidadã na UFDPar.	**INDICADOR** **<u>Índice de Elaboração do Documento Orientador da Coleta Seletiva Cidadã</u>** = Número de etapas concluídas de elaboração do documento orientador simplificado para subsidiar a implantação da Coleta Seletiva Cidadã na UFDPar / Número de de etapas previstas para a elaboração do documento orientador simplificado para subsidiar a implantação da Coleta Seletiva Cidadã na UFDPar × 100		
AÇÃO	1. Realizar levantamento preliminar sobre geração e descarte de resíduos recicláveis; 2. Identificar principais tipos e pontos de geração; 3. Levantar possíveis alternativas locais ou regionais para destinação; 4. Identificar dificuldades para implantação; 5. Definir orientações preliminares de segregação, acondicionamento, coleta interna, armazenamento temporário e destinação; 6. Consolidar documento orientador.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Prefeitura Universitária, com apoio da equipe responsável pelo PLS.	Out/2026	Set/2027
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; informações sobre resíduos gerados; apoio dos setores envolvidos; planilhas ou instrumentos de registro.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• **Operacionais:** ausência de dados sistematizados; dificuldade de identificar destinatários adequados; inexistência de cooperativas ou associações **regulamentadas** no município; baixa participação dos setores. • **Orçamentários/financeiros:** eventual necessidade pontual de recursos.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD13 - Promover a coleta seletiva cidadã.			
OBJETIVO	Estruturar gradualmente a Coleta Seletiva Cidadã na UFDPar, estabelecendo diretrizes e procedimentos para segregação, acondicionamento, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis gerados pela instituição.			
META 12	Elaborar e formalizar o Programa de Coleta Seletiva Cidadã da UFDPar e implantar, até setembro de 2028, projeto-piloto de coleta seletiva em pelo menos uma unidade ou área estratégica da Universidade.	**INDICADOR** **<u>Índice de Implementação do Programa de Coleta Seletiva Cidadã</u>** = Número de etapas concluídas de elaboração do Programa de Coleta Seletiva Cidadã da UFDPar / Número de de etapas previstas para a elaboração do Programa de Coleta Seletiva Cidadã da UFDPar × 100 **<u>Índice de Implementação do Projeto-Piloto de Coleta Seletiva Cidadã</u>** = Número de etapas concluídas da implantação do Projeto-Piloto de Coleta Seletiva Cidadã / Número de de etapas previstas da implantação do Projeto-Piloto de Coleta Seletiva Cidadã × 100		
AÇÃO	1. Utilizar documento orientador simplificado como subsídio; 2. Elaborar e formalizar o Programa; 3. Definir responsabilidades, fluxos e procedimentos; 4. Selecionar área para o projeto-piloto; 5. Disponibilizar e identificar recipientes necessários; 6. Orientar/capacitar trabalhadores envolvidos; 7. Realizar campanha de sensibilização na área selecionada; 8. Implementar e acompanhar o projeto-piloto; 9. Avaliar resultados para subsidiar futura expansão.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		Prefeitura Universitária, com apoio da equipe responsável pelo PLS., comunicação e demais setores pertinentes.	Out/2027	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; coletores identificados; materiais de sinalização/divulgação; espaço para armazenamento temporário; capacitação; eventual solução para destinação.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• **Operacionais:** manutenção da inexistência de cooperativas/associações regulamentadas ou outros destinatários adequados; segregação incorreta; baixa adesão; espaço inadequado para armazenamento. • **Orçamentários/financeiros:** indisponibilidade de recursos para coletores, sinalização, adequações ou eventual contratação para destinação.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16
Paz, Justiça e Instituições Eficazes

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD01 - Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios PD17 - Otimização dos espaços físicos			
OBJETIVO	Promover a alocação eficiente da força de trabalho e o uso racional dos espaços físicos, com base em estudos de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)			
META 13	Concluir o DFT de pelo menos 60% das unidades administrativas definidas no escopo do projeto até set/2027 e de 100% até set/2028, sendo o escopo formalizado pela PROGEP até mar/2027	**INDICADOR**		
		Taxa de Conclusão do Dimensionamento da Força de Trabalho = Unidades administrativas do escopo formalizado com DFT concluído / Total de Unidades da UFDPar definidas no escopo do projeto × 100		
AÇÃO	1. Definir e formalizar o escopo do projeto, com a relação das unidades administrativas a serem contempladas; 2. Realizar estudos de DFT considerando processos de trabalho, volume de atividades, força de trabalho, modalidades de trabalho e utilização dos espaços físicos; 3. Consolidar relatórios por unidade para subsidiar decisões de alocação e organização do trabalho.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PROGEP	Out/2026	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Ferramenta de DFT; equipe técnica; dados sobre processos, atividades, força de trabalho e espaços físicos; participação dos gestores e servidores das unidades			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Atraso na formalização do escopo; • Atraso no fornecimento de informações pelas unidades; • Indisponibilidade ou inconsistência de dados; • Limitações para implementação dos resultados.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12
Consumo e Produção Responsáveis

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD01 - Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios PD17 - Otimização dos espaços físicos			
OBJETIVO	Monitorar a contribuição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e das modalidades de trabalho a distância para as diretrizes do PLS			
META 14	Elaborar, validar e aplicar, até set/2028, metodologia de monitoramento baseada em indicadores proxy (dias em teletrabalho por unidade), com aplicação-piloto concluída até set/2027	**INDICADOR** **Índice de Elaboração da Metodologia de Monitoramento baseada em indicadores Proxy** = Número de etapas concluídas da metodologia baseada em indicadores proxy / Número de de etapas previstas para a elaboração da metodologia de monitoramento baseada em indicadores proxy × 100 **Índice de Aplicação do Projeto-Piloto de Monitoramento baseada em indicadores Proxy** = Número de etapas da aplicação-piloto concluídas / **Número total de etapas previstas para a aplicação-piloto × 100** **Índice de Unidades com Indicadores Proxy** = Número de unidades com indicadores proxy apurados e reportados / Total de unidades da UFDPar × 100		
AÇÃO	1. Definir os indicadores proxy e os procedimentos de coleta; 2. Extrair e consolidar dados do PGD; 3. Realizar aplicação-piloto em unidades selecionadas; 4. Validar a metodologia e estendê-la às demais unidades; 5. Reportar a evolução dos indicadores	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PROGEP, as unidades envolvidas	Out/2026	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Dados do PGD; sistemas institucionais; equipe técnica da PROGEP; apoio da PROTIC e das unidades			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Indisponibilidade ou inconsistência dos dados; • Limitações dos sistemas; • Dificuldade de estabelecer relações causais entre as modalidades de trabalho e os impactos observados.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 7
Energia Limpa e Acessível

EIXO 1 | EIXO 2 | **EIXO 3** | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD01 - Priorizar a racionalização do uso de recursos públicos e naturais, buscando eficiência, economicidade e redução de desperdícios.			
OBJETIVO	Promover a aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos energeticamente eficientes, observando as regulamentações aplicáveis.			
META 15	Incluir os requisitos obrigatórios de eficiência energética em 100% dos processos de aquisição de equipamentos sujeitos à etiquetagem compulsória do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE e avaliar, quando técnica e mercadologicamente adequado, requisitos adicionais de maior eficiência.	**INDICADOR**		
		Índice de Conformidade em Eficiência Energética nas Aquisições = Número de processos de aquisição de equipamentos sujeitos ao PBE com requisito de eficiência energética devidamente especificados no TR / Número total de processos de aquisição de equipamentos sujeitos ao PBE × 100		
AÇÃO	1. Identificar no ETP os equipamentos sujeitos ao PBE; 2. Estabelecer no TR os requisitos obrigatórios de etiquetagem/certificação; 3. Consultar requisitos vigentes do Inmetro; 4. Avaliar a viabilidade de níveis superiores de eficiência, como Classe A, quando tecnicamente justificados; 5. Orientar os setores demandantes.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PRAD; CLPRAD/CCOMPRAS; Setores demandantes; e Equipe de Planejamento	Set/2026	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; normas do Inmetro/PBE; ETP e TR; Gestores Superiores, autoridades competentes, equipes de planejamento, agentes de contratação/pregoeiros; Tecnológicos: Computador e Sistema.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Dificuldade de identificação dos requisitos aplicáveis; • Restrição indevida da competição; • Especificações inadequadas; • Insuficiência de produtos no mercado; • Impugnações; • Procedimento deserto ou fracassado.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 9
Indústria, Inovação e Infraestrutura

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | **EIXO 4** | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD18 - Promover a contratação de empresas que valorizem a produção e a cultura local e regional			
OBJETIVO	Ampliar as condições de participação dos fornecedores locais e regionais nas contratações da UFDPar, promovendo aproximação, orientação e capacitação para atuação no mercado de compras públicas			
META 16	Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação anual de aproximação, orientação ou capacitação de fornecedores locais e regionais sobre participação nas contratações públicas da UFDPar	**INDICADOR**		
		Quantidade de ações de mobilização realizadas no período = Número de ações de mobilização realizadas por ano		
AÇÃO	1. Produzir material orientativo sobre SICAF, Compras.gov.br e Contrata+Brasil; 2. Divulgar oportunidades de contratação; 3. Articular ações com Sebrae, associações empresariais, cooperativas e demais entidades representativas; 4. Produzir material simplificado para fornecedores; 5. Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelo mercado local; 6. Avaliar, quando juridicamente cabível, instrumentos de tratamento favorecido às ME/EPP.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PRAD/CCOMPRAS, com apoio institucional e possíveis parcerias com entidades de apoio ao desenvolvimento empresarial.	Out/2026	Set/2027
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos humanos; materiais de capacitação e divulgação; espaço físico ou plataforma virtual; sistemas de compras públicas; parcerias institucionais			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Desinteresse dos fornecedores; • Baixa participação nas capacitações; • Desconhecimento dos procedimentos de compras públicas; • Dificuldades de regularização no SICAF; • Baixa qualificação dos fornecedores; • Receio da burocracia; • Dificuldade de atendimento às especificações e prazos da Administração.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 2
Fome Zero e Agricultura Sustentável

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | **EIXO 5** | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD05 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.			
OBJETIVO	Fortalecer a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, cooperativas e associações, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a economia local e regional.			
META 17	Destinar, no mínimo, o percentual legal aplicável dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios à agricultura familiar e suas organizações, observadas as hipóteses e condições estabelecidas na legislação.	**INDICADOR**		
		Percentual dos recursos destinados à agricultura familiar = Valor das aquisições da agricultura familiar / Valor total dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios considerados para fins legais × 100.		
AÇÃO	1. Mapear agricultores familiares, cooperativas e associações; 2. Realizar pesquisa e aproximação com potenciais fornecedores; 3. Orientar e capacitar as equipes responsáveis; 4. Divulgar oportunidades junto às organizações e entidades de apoio; 5. Realizar os procedimentos de contratação cabíveis; 6. Promover a utilização do Contrata+Brasil nas aquisições de alimentos/agricultura familiar, ou chamada pública, quando aplicável; 7. Capacitar os servidores da UFDPar para operacionalização da plataforma.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PROPLAN, PRAE, PRAD, Restaurante Universitário; CLPRAD/CCOMPRAS, Restaurante Universitário e equipes de planejamento.	Out/2026	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Recursos orçamentários destinados aos gêneros alimentícios; recursos humanos; Contrata+Brasil; Compras.gov.br; sistemas institucionais; materiais de capacitação.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Insuficiência de agricultores/cooperativas habilitados; • Baixa capacidade de fornecimento; • Sazonalidade; incompatibilidade entre demanda e produção; • Dificuldades sanitárias ou documentais; • Baixa participação no Contrata+Brasil; • Restrições orçamentárias.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 8
Trabalho Decente e Crescimento Econômico

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | **EIXO 5** | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD18 - Promover a contratação de empresas que valorizem a produção e a cultura local e regional			
OBJETIVO	Promover, no âmbito da UFDPar, o desenvolvimento do mercado local ou regional			
META 18	Desenvolver e instituir uma política institucional de desenvolvimento sustentável local ou regional aplicável às contratações, que estabeleça, como critério de desempate, a preferência e a prioridade de contratação de ME/EPP/equiparadas sediadas local e/ou regionalmente e implementá-la em uma contratação por ano	**INDICADOR**		
		Percentual de conclusão da política institucional de desenvolvimento sustentável local ou regional aplicável às contratações = Número de etapas concluídas de elaboração e aprovação da política institucional de desenvolvimento sustentável local ou regional aplicável as contratações / Número de de etapas previstas para aelaboração e aprovação da política institucional de desenvolvimento sustentável local ou regional aplicável as contratações × 100		
AÇÃO	1. Articular com a comunidade acadêmica de modo a construir, de maneira participativa, a política institucional de desenvolvimento sustentável aplicável à contratação de ME/EPP/equip. local ou regional	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PRAD; CLPRAD/CCOMPRAS; Setores demandantes; e Equipe de Planejamento	Out/2026 e Out/2027	Set/2027 e Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Humanos: Gestores Superiores, autoridades competentes, equipes de planejamento, agentes de contratação/pregoeiros; Tecnológicos: Computador e Sistema			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Desafios administrativos na elaboração e aprovação da política; • Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura assegurar preferência para ME/EPP/equip. local ou regional; • Insegurança jurídica.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 8
Trabalho Decente e Crescimento Econômico

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | **EIXO 5** | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD20 - Promover a incorporação de critérios e requisitos de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas contratações de bens, serviços e obras da UFDPar, considerando, sempre que aplicável, o ciclo de vida dos objetos, os impactos socioambientais e a adoção de práticas sustentáveis pelos fornecedores e contratados			
OBJETIVO	Ampliar a participação de ME/EPP/Equip. sediadas local e regional nas contratações da UFDPar, observadas as características dos objetos licitados.			
META 19	Implementar a política institucional de desenvolvimento sustentável de modo que assegure o tratamento diferenciado às ME/EPP/Equiparadas em uma contratação e/ou licitação por ano	**INDICADOR**		
		Índice de Aplicação do Tratamento Diferenciado a ME/EPP em Licitações/Contratações Sustentáveis = Quantidade de contratações/licitações sustentáveis no ano em que foi aplicado o tratamento diferenciado a ME/EPP / Quantidade total de contratações/licitações sustentáveis promovidas pelo órgão no ano × 100		
AÇÃO	1. Realizar, por ano, uma contratação e/ou licitação estabelecendo a preferência de ME/EPP/Equip local/regional.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PRAD; CLPRAD/CCOMPRAS; Setores demandantes; e Equipe de Planejamento	Out/2026 e Out/2027	Set/2027 e Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Humanos: Gestores Superiores, autoridades competentes, Membros do CONSUNI; equipes de planejamento, agentes de contratação/pregoeiros; Tecnológicos: Computador e Sistema.			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Desafios administrativos na implementação; • Dificuldades na adaptação aos novos processos e tecnologias; • Capacitação deficiente; • Dificuldade em identificar e qualificar empresas locais ou regionais; • Desinteresse das empresas locais e regionais nas licitações de órgãos públicos, incluindo a UFDPar; • Pouca qualificação das empresas locais ou regionais para acompanhar os trâmites públicos.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3
Saúde e Bem-Estar

EIXO 1 EIXO 2 EIXO 3 EIXO 4 EIXO 5 **EIXO 6**

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD03 - Defender e preservar o meio ambiente para os presentes e futuras gerações			
OBJETIVO	Integrar princípios de sustentabilidade às políticas e práticas de qualidade de vida no trabalho da UFDPar			
META 20	Elaborar e submeter às instâncias competentes, até set/2027, proposta de atualização da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (Resolução nº 42/2023), incorporando princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental	**INDICADOR**		
		<u>Índice de Execução da Atualização da Política de Qualidade de Vida no Trabalho</u> = Número de etapas concluídas de elaboração da proposta de atualização da Política de Qualidade de Vida no Trabalho / Número de etapas previstas para a elaboração da proposta de atualização da Política de Qualidade de Vida no Trabalho × 100		
AÇÃO	1. Realizar diagnóstico e discussão participativa com as unidades e representantes dos servidores; 2. Consolidar a proposta de atualização da Resolução nº 42/2023 com incorporação de aspectos de sustentabilidade socioambiental; 3. Encaminhar às instâncias competentes.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PROGEP	Out/2026	Set/2027
RECURSOS NECESSÁRIOS	Equipe técnica da PROGEP; participação das unidades e de representantes dos servidores; apoio técnico-administrativo			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Baixa participação da comunidade universitária; • Dificuldade de articulação entre áreas; • Limitações para incorporar novas ações à política.			



Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4
Educação de Qualidade

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | **EIXO 6**

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD04 - Promover educação e consciência socioambiental à comunidade universitária			
OBJETIVO	Incorporar a sustentabilidade socioambiental ao planejamento do desenvolvimento de pessoas da UFDPar			
META 21	Garantir que os PDPs de 2027 e 2028 contemplem, cada um, ao menos 1 necessidade de desenvolvimento relacionada à sustentabilidade socioambiental	**INDICADOR** **<u>Índice de Inclusão de Ações de Sustentabilidade Socioambiental no PDP</u>** = Número de necessidades de desenvolvimento/capacitação relacionadas à sustentabilidade socioambiental aprovadas e cadastradas no PDP do respectivo ano		
AÇÃO	1. Identificar, junto às unidades, necessidades de desenvolvimento relacionadas à sustentabilidade; 2. Priorizá-las conforme os objetivos institucionais; 3. Incorporá-las aos PDPs; 4. Acompanhar a execução das ações correspondentes.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PROGEP	Out/2026	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Equipe da PROGEP; instrumentos de elaboração dos PDPs; sistemas institucionais; participação das unidades; parcerias com escolas de governo e instituições de ensino			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Baixa participação das unidades; • Dificuldade de priorização das necessidades; • Indisponibilidade de ações de desenvolvimento compatíveis; • Restrições orçamentárias			

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4
Educação de Qualidade

EIXO 1 | EIXO 2 | EIXO 3 | EIXO 4 | EIXO 5 | EIXO 6

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	PD04 - Promover educação e consciência socioambiental à comunidade universitária			
OBJETIVO	Ampliar a capacitação da comunidade universitária em temas do PLS, valorizando conhecimentos e experiências existentes na própria UFDPar			
META 22	Realizar, até set/2028, pelo menos 4 ações de capacitação sobre temas relacionados ao PLS, sendo ao menos 2 com participação de instrutores internos	**INDICADOR**		
		Índice de Cumprimento do Plano de Capacitação em Sustentabilidade = Quantidade total de ações de capacitação do PLS realizadas até set/2028 / 4 Quantidade de ações de capacitação do PLS conduzidas com instrutores internos até set/2028 / 2		
AÇÃO	1. Identificar servidores com conhecimentos e experiências nos temas do PLS; 2. Planejar e executar as ações de capacitação, priorizando instrutores internos; 3. Registrar e avaliar as ações realizadas.	**Responsável**	**Prazo Inicial**	**Prazo Final**
		PROGEP	Out/2026	Set/2028
RECURSOS NECESSÁRIOS	Equipe da PROGEP; plataformas de capacitação e videoconferência; materiais didáticos; servidores instrutores; recursos para eventual pagamento de GECC, quando aplicável			
RISCOS ENVOLVIDOS	• Disponibilidade limitada de servidores com expertise; • Dificuldade de conciliar a atuação como instrutor com as atividades regulares; • Restrições orçamentárias para GECC; • Baixa adesão do público			

Capítulo 8

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



8 IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PLS será implementado por meio da concretização das atividades propostas no plano de ação integrante do presente documento, elaborado pela comissão, na observância dos prazos estabelecidos. Assim, definiu-se que o PLS da UFDPar conservará a vigência de 2 anos para execução de suas metas e ações, sendo a etapa de implementação repartida em três fases, tal como proposto na Figura 5, a seguir.

Figura 5 - Fase de implementação

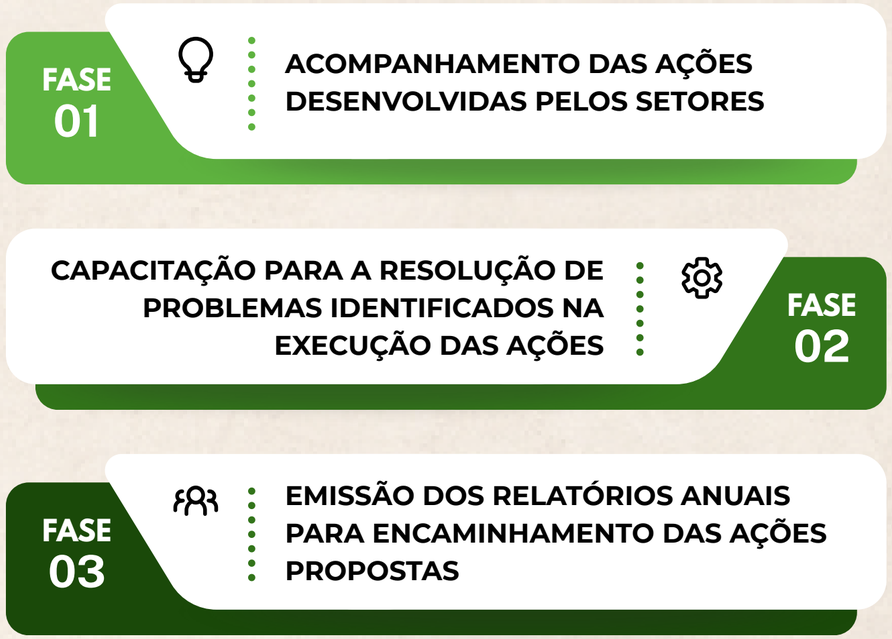


Fonte: Elaboração própria (2026).

Considerando a efetivação das ações, as unidades responsáveis pela execução ficam incumbidas de apresentar à unidade monitoradora relatório anual com as comprovações dos resultados obtidos e justificativas para eventuais ações e metas não integralizadas.

Tal monitoramento terá como unidade responsável a Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR), que realizará anualmente a compilação dos resultados do PLS alcançados com base nas informações fornecidas de antemão pelas unidades executoras. Estes resultados deverão ser publicados no sítio institucional da UFDPar, a fim de tornar pública e transparente a implementação do plano, em observância a legislação. As fases do monitoramento encontram-se evidenciadas na Figura 6.

Figura 6 - Etapa de monitoramento



Fonte: Elaboração própria (2026).

Quadro 9 - Síntese da execução

O quê?	Quem?	Como?	Quando?
Implementação do PLS	PREUNI; PROPLAN; PRAD; PROGEP.	Implementando as ações do Plano de Ação, com vistas ao alcance das metas instituídas	Conforme os prazos do Plano de Ação
Monitoramento do PLS	DGIGR	Por meio dos relatórios emitidos pelas unidades	Anualmente, com início em 2026.

Fonte: Elaboração própria (2026).

O Quadro 9 apresenta o resumo das etapas finais do documento, e após o prazo de validade do presente PLS, a Comissão Gestora de Elaboração deste deverá reunir-se com vistas a realização de uma avaliação geral do mencionado documento, indicando as dificuldades encontradas, obstáculos e perspectivas futuras, bem como os resultados alcançados. Estas avaliações devem ser remetidas ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, por meio do relatório de avaliação e desempenho proposto no Caderno Diretor do PLS.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 16246-1:2022: Florestas urbanas — manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas — parte 1: poda**. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 6 jun. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022**. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10936.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023**. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11430.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.771, de 8 de dezembro de 2025**. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12771.htm. Acesso em: 15 set. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 15 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001**. Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10295.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018.** Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13651.htm. Acesso em 18 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023**. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021; e revoga dispositivos das Leis nº 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14628.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14802.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-15.321-de-31-de-dezembro-de-2025-*-679024139. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020**. Estabelece prazos para a atualização cadastral das informações referentes à ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – SPIUNet. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: https://colaborativo-spu.gestao.gov.br/normas-ato-infralegal-detalhe/14529. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021**. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021**. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/UFDPar/paginas/acesso-a-informacao-1/institucional-arquivos/anexo-estatuto-ufdpar.pdf. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021**. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021. Acesso em: 19 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. **Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável**. Brasília, DF: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024. Versão 1.1.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. **Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023**. Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS de que trata o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-mgi-no-5376-de-14-de-setembro-de-2023. Acesso em: 19 ago. 2026.

MICHAELIS. Diretriz. In: MICHAELIS: **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Editora Melhoramentos, [s.d.]. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/diretriz/. Acesso em: 19 ago. 2026.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: Nações Unidas Brasil, [2015]. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 19 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024-2028**. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/pdi/paginas/plano-de-desenvolvimento-institucional-ufdpar-2024-2028-1.pdf. Acesso em: 18 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Portaria nº 154/2026-GR, de 29 de maio de 2026**. Institui a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar. Parnaíba, PI, 29 maio 2026. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2026/Portaria1542026.pdf. Acesso em: 20 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Portaria nº 292/2026-GR, de 18 de setembro de 2026**.Retificar a Portaria nº 154/2026, de 29 de maio de 2026. Parnaíba, PI, 18 setembro 2026. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2026/Portaria2922026.pdf. Acesso em: 21 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 187, de 23 de fevereiro de 2026**. Aprova o Plano de Governança da UFDPar 2026-2028. Parnaíba, PI: Universidade Federal do Delta do Parnaíba, 2026. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/RESOLUOCONSUNIN187DE23DEFEVEREIRODE2026.pdf. Acesso em: 19 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Relatório de Monitoramento do Plano Diretor de Logística Sustentável: 1º ano (Out 2024 – Set. 2025)**. Parnaíba, PI: Universidade Federal do Delta do Parnaíba, 2026. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/RelatrioPLSUFDParOut2024Set2025.pdf. Acesso em 09 set. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO DELTA DO PARNAÍBA